

**DIRETIVAS POLÍTICAS**  
**ORÇAMENTO DO ESTADO**  
**2018**

Julho 2017

## INDICE

|          |  |    |
|----------|--|----|
| 1.       | INTRODUÇÃO .....                                       | 4  |
| 2.       | SINTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS..... | 7  |
| 2.1.     | Evolução Macroeconómica e Perspetivas .....            | 7  |
| 2.2.     | Desenvolvimento recente das Finanças Públicas.....     | 10 |
| 3.       | NOVOS DESAFIOS DO PAÍS.....                            | 12 |
| 3.1.     | Abertura de Cabo Verde ao Mundo .....                  | 12 |
| 3.2.     | Unificação do Mercado Interno e Ligação ao Mundo.....  | 14 |
| 3.3.     | Requalificação Urbana e Acessibilidades.....           | 16 |
| 4.       | UMA NAÇÃO DE EMPRESÁRIOS .....                         | 17 |
| 4.1.     | Ambiente de Negócios .....                             | 17 |
| 4.2.     | Financiamento à Economia .....                         | 18 |
| 4.3.     | Jovens e Mulheres Empresários .....                    | 22 |
| 5.       | REFORMA DO ESTADO .....                                | 25 |
| 5.1.     | Governança.....  | 25 |
| 5.1.1.   | Reforma Institucional.....                             | 25 |
| 5.1.1.1. | Redimensionamento e Qualidade .....                    | 25 |
| 5.1.1.2. | Simplificar para melhor servir.....                    | 26 |
| 5.1.2.   | Reforma Finanças Públicas.....                         | 27 |
| 5.1.3.   | Reforma do Setor Empresarial do Estado .....           | 28 |
| 5.2.     | Governabilidade .....                                  | 30 |
| 5.2.1.   | Regionalização .....                                   | 30 |
| 5.2.2.   | Reforma política .....                                 | 31 |
| 5.2.3.   | Transparência e Boa Governação .....                   | 32 |
| 6.       | ALTO NÍVEL DE INVESTIMENTO/ALTO NÍVEL DE EMPREGO ..... | 34 |
| 7.       | RECURSOS HUMANOS E COMPETITIVIDADE INSTITUCIONAL ..... | 36 |
| 8.       | PERSPETIVA SETORIAL .....                              | 38 |
| 8.1.     | Indústria.....   | 39 |
| 8.2.     | TICs.....  | 40 |
| 8.3.     | Turismo .....  | 44 |
| 8.4.     | Setor Financeiro .....                                 | 46 |
| 8.5.     | Justiça.....   | 46 |

|       |  |    |
|-------|--|----|
| 8.6.  | Política de Segurança Interna e Cidadania .....  | 48 |
| 9.    | SETOR SOCIAL .....   | 50 |
| 9.1.  | Saúde .....  | 50 |
| 9.2.  | Educação .....   | 52 |
| 9.3.  | Inclusão Social e pelo Rendimento .....  | 54 |
| 10.   | POLÍTICA FISCAL .....  | 55 |
| 10.1. | Reforço da Competitividade Fiscal .....  | 56 |
| 10.2. | Simplificação da Legislação, do Processo e dos Procedimentos .....                       | 57 |
| 10.3. | Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Fiscal cabo-verdiana ..... | 57 |

## I. INTRODUÇÃO

**“O nosso plano de voo para um país desenvolvido e feliz.”**

Cabo Verde tem potencial para ser um país desenvolvido e tem de ser colocado no radar do crescimento económico e da inclusão social e regional. Não obstante se encontrar hoje no fio da navalha.

Temos de reduzir o desemprego, eliminar a pobreza e garantir um desenvolvimento sustentável e inclusivo. Cabo Verde pode ser um país desenvolvido. Depende de cada um de nós e da liderança do Governo.

**Para fazer de Cabo Verde *CyberIslands*, um centro internacional de prestação de serviços e de negócios, um centro turístico, uma praça financeira, uma zona franca comercial e uma plataforma de distribuição de tráfico aéreo e marítimo, incluindo o *Bunkering*, uma zona económica especial especializada na economia do mar, um centro de indústria (criativa) de media e conteúdos Africanos, um centro de domiciliação de tecnologias de informação e comunicação e um exemplo no mundo em matéria de produção e de prestação de serviços nos domínios das energias renováveis.**

Pretendemos reduzir a pobreza relativa para 16% e a pobreza extrema para 5% no final da legislatura e aumentar o salário mínimo de forma gradativa até atingir os 15.000\$00 no final da legislatura. Queremos duplicar o rendimento per capita numa década e criar 45.000 postos de trabalho durante a legislatura.

**A nossa ambição é a de liderar esta dinâmica ao nível dos pequenos países insulares, sendo certo que** "A liderança é a capacidade para criar uma visão envolvente, traduzi-la em Ação e mantê-la, segundo Warren Bennis, americano, “distinguished Professor of Business Administration”.

**Cabo Verde deve crescer á volta dos 4% este ano. A taxa de desemprego atinge os 15% e a pobreza absoluta os 36%. A inflação manter-se-á estável entre 1 e 2% e a taxa de cobertura das importações pelas reservas continuará num nível confortável dos 6 meses.**

**A taxa de crescimento real do investimento atingiu os 14,6% em 2016 ancorado sobretudo no investimento privado e o crédito ao sector privado aumentou para cerca de 4%.**

As condições de financiamento da economia continuaram a melhorar, em resultado dos efeitos das medidas de política implementadas e maior confiança existente hoje na economia e no país.

**Queremos atingir em 2018 a fasquia entre os 5 e 5,5% no concernente ao crescimento do PIB.**

**Não podemos ainda dar por satisfeitos com estes resultados.** Temos de trabalhar para fazer melhor. Temos de romper com o status quo. E focar nos resultados para as populações nas ilhas.

Cabo Verde continua ainda um país extremamente vulnerável, apresentando um perfil de extrema vulnerabilidade. Dependente quanto a ajuda pública, frágil aos choques externos, fortemente dependente do turismo balnear, uma economia ainda assim de baixo rendimento, altamente endividado e com problemas profundos ao nível da segurança e da confiança.

Temos a ambição de fazer de Cabo Verde um país inclusivo e de alto rendimento. Para a próxima década, pretendemos duplicar o rendimento per capita, mudando radicalmente o perfil da economia cabo-verdiana.

Cabo Verde quer ainda eliminar a pobreza absoluta, reduzir as desigualdades sociais, combater as assimetrias regionais, promover a igualdade de género e a juventude, modernizar as infraestruturas e garantir a qualidade de vida, que queremos que atinga no futuro o nível dos países avançados.

Este orçamento tem de ser um orçamento da rutura. E pretende contribuir para concretizar as nossas ambições.

É preciso reconhecer que Cabo Verde está numa encruzilhada e que tem de fazer escolhas corajosas e de romper com o status quo. Não podemos continuar a fazer mais do mesmo. Temos de reformar sem medo. **Este orçamento tem de ser a concretização desta atitude.**

**Promovendo a parceria, as redes nacionais e internacionais, a confiança, a segurança, a liberdade, os incentivos corretos, a transparência e boa governação, assim como a boa gestão do tempo e a qualidade das instituições e a qualificação das pessoas. São esses os verdadeiros pilares do desenvolvimento.**

Não podemos continuar com um pensamento insular, olhar para os males sociais, aceitar a opacidade do Estado e conviver com a pobreza. Temos de tudo fazer para garantir um elevado nível de emprego, um desenvolvimento sustentável, mais justiça social para todos e a transparência e boa governação na gestão dos assuntos públicos.

**Precisamos de cidadãos e de jovens do e no mundo. Através da excelência do sistema educativo. Cidadão do mundo digitalmente letrado, com capacidade para comunicar, aberto e disponível para abraçar mudanças num ecossistema local que viabiliza o posicionamento global, com capacidade para tingir o limite do seu potencial e que procura ser feliz no mundo.**

Este orçamento está focado em vencer dez desafios centrais:

1. Integrar Cabo Verde no sistema económico mundial, promovendo a liberdade de circulação de bens, pessoas e capitais.

2. **Acelerar o crescimento económico** inclusivo e responsável e garantir mais e melhores empregos, utilizando o turismo como fator gerador de escala e potenciando e diversificando os demais sectores tais como a economia do oceano, as energias renováveis, o sector financeiro, as tecnologias de informação e de comunicação, a industria, a agroindústria, os transportes, etc.
3. **Investir** nas infraestruturas e particularmente **no capital humano, através de um novo paradigma para o sector educativo e de formação profissional** e de reformas profundas no sector.
4. Melhorar a **qualidade de vida** das populações
5. Inauguração de **um novo paradigma para as políticas sociais**
6. Garantir a **boa governação**, incluindo também uma mudança radical ao nível da gestão das empresas públicas, promovendo o desenvolvimento da ilha na perspetiva local e regional e utilizando as sociedades para o desenvolvimento das ilhas, o principio da discriminação positiva, mas também garantindo a confiança e a **segurança, nomeadamente a interna e jurídica.**
7. **Consolidar os fundamentais macroeconómicos, atacando de frente o desafio do sobre-endividamento público.**
8. **Melhorar o clima de investimentos**, diversificando a economia, promovendo o sector privado e atraindo o investimento nacional, da diáspora e o investimento direto estrangeiro, através nomeadamente de efetiva operacionalização do **Centro Internacional de Negócios**, das zonas francas e dos entrepostos francos.
9. **Unificar o mercado interno e ligar Cabo Verde ao Mundo. Este será o orçamento que traz uma solução definitiva para os transportes marítimos em Cabo Verde e viabilizará o conceito de “Hub” de transportes aéreos. Para além de densificar a nossa rede no mundo abrangendo a diáspora, devendo ser estabelecido um estatuto específico para o investidor emigrante.**
10. Promover a inclusão social e combater o assistencialismo através de um quadro regulamentado, com critérios claros de acessos aos programas com evidência na vida das pessoas em situação de vulnerabilidade e de pobreza. Isto passa por uma rutura de abordagem e de modelo de gestão. Implementaremos e melhoraremos igualmente a cobertura do salário mínimo.

Temos de ser claros em relação ao caminho que queremos percorrer. É por isso que temos o **PEDS – Plano estratégico de Desenvolvimento sustentável** – que desenha a rota para o desenvolvimento, estabelecendo objetivos e metas de medio e longos prazos.

Este orçamento é apresentado, pois, em linha com o PEDS – 2017-2021 e reafirmando os compromissos assumidos em sede de Concertação Social, mais concretamente ao nível do Acordo de Concertação Estratégica para a legislatura, assinado recentemente.

Este orçamento é para servir Cabo Verde e as suas Ilhas. É para servir cada cidadão cabo-verdiano, no país e na diáspora. E para fazer de cada cidadão cabo-verdiano um cidadão no e do mundo. Com capacidade de atingir o limite do seu potencial e que procura ser feliz num mundo vulnerável, incerto, complexo e ambíguo (VUCA).

## 2. SÍNTESE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA ATUAL E PERSPETIVAS

### 2.1. Evolução Macroeconómica e Perspetivas

Em 2016, a economia cresceu 3,8%, rompendo o ciclo de baixo crescimento que o país vinha experimentando, nos últimos 5 anos. As estimativas, até então divulgadas, indicam que a economia continuará a crescer. De acordo com as Contas Nacionais Trimestrais, divulgadas pelo Instituto Nacional de Estatísticas (INE), o crescimento da atividade económica foi de 3,6% no primeiro trimestre de 2017 (4,7% em igual período de 2016).

Existem mudanças nos componentes desses resultados. No primeiro trimestre de 2016, o crescimento foi impulsionado pelo forte desempenho da Agricultura (+18.4%), com influência significativa do volume de chuvas registrado em 2015 e dos Serviços a Empresas (+26,6%), derivados das demandas geradas pelo processo eleitoral ocorrido. Em 2017, esta evolução deve-se, sobretudo, à performance registada nas atividades da Indústria Transformadora (+14.4%), Comércio (+9.4%), Alojamento e Restauração (28.0%), e Impostos Líquidos de Subsídios (+9.6%), o que sinaliza uma absorção das medidas económicas em curso pelos setores.

A taxa de inflação média anual foi de -1,1%, em março de 2017, valor superior em 0,1 p.p., quando comparado com o mês anterior e 0,9 p.p. inferior, quando comparado com o período homólogo, refletindo o impacto de fatores sazonais internos (produção agrícola) e as variações dos preços internacionais das matérias-primas, levando ao ajustamento das tarifas de eletricidade, água e transportes públicos, produtos de importante relevância no Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Quanto ao sector monetário e financeiro, em março de 2017, os dados provisórios do Banco de Cabo Verde (BCV) indicam que, em termos homólogos, a massa monetária cresceu 7,3%, o crédito à economia e o crédito ao setor privado cresceram 4,4% e 4,2%, respetivamente e as reservas internacionais líquidas, por sua vez, aumentaram 17,1%. O valor das reservas, no período, garantiu 6,9 meses da importação de bens e serviços prevista para 2017. Em termos agregados, no ano de 2016, a performance do setor monetário foi caracterizada por

um crescimento da massa monetária em 8,4% (determinado pela expansão tanto das disponibilidades líquidas sobre o exterior como do crédito interno líquido), o crédito à economia e ao setor privado aumentou em 3,6% e 3,5%, respetivamente, e houve um aumento das reservas internacionais líquidas em 19,4%. Estes valores evidenciam a retoma da economia em 2016, tendo apresentado as taxas mais elevadas desde o ano de 2011. A confirmação destes resultados em 2017 mostra que também o setor monetário tem acompanhado a dinâmica da economia iniciada no ano transato.

A nível externo, destaca-se, o aumento das exportações de bens e serviços (21,5%), com particularidade para os serviços turísticos (+30%) e melhoria na balança das transações correntes, devido ao aumento das transferências oficiais. No entanto, a conta corrente registou um *deficit* de 1.098,9 milhões de escudos (ante um *superavit* de 124,4 milhões de escudos no 1º trimestre de 2016), em resultado do incremento das importações de bens de capitais (compra dos dois ATR's da BINTER CV) com impacto desfasado positivo no desempenho da economia.

No quadro das contas públicas, a situação orçamental melhorou em 2016 devido, sobretudo, aos efeitos das reformas fiscais e ao funcionamento da administração tributária em curso, à dinâmica da retoma económica e, ainda, à contração do programa plurianual de investimentos públicos. Esta performance levou a que o défice público se situasse em 3,5% do PIB. As receitas, incluindo os donativos, chegaram a atingir 26,5% do PIB (face a 26,4 em 2015), destacando-se o aumento das receitas fiscais em 0,7 p.p. face ao ano de 2015. Em relação às despesas totais, houve uma clara contenção, registando-se uma diminuição de 0,2 p.p., face ao ano de 2015, atingindo 30% do PIB.

No primeiro trimestre de 2017, registou-se um *superavit* de 995,7 milhões de CVE (0,6% do PIB projetado), resultado do aumento das receitas totais (+18%), conjugado com a diminuição do programa de investimento público (-24,5%). Entretanto, o rácio global dívida pública/PIB, no primeiro trimestre de 2017 atingiu 125,4% (ante 121,9% do PIB em 2016) sendo: (i) dívida interna 32,6% do PIB e (ii) dívida externa 92,9% do PIB.

#### Quadro 1: Evolução dos Principais Indicadores Macroeconómicos

| Principais Indicadores Macroeconómicos        | Unidades        | 2015E | 2016E | 1ºTri-16 | 1ºTri-17 |
|---|-----------------|-------|-------|----------|----------|
| <b>1 - Contas Nacionais, Preços e Emprego</b> |                 |       |       |          |          |
| PIB Real                                      | Tx. Cresc. em % | 1,0   | 3,8   | 4,7      | 3,6      |
| Inflação Média Anual                          | Tx. Var. em %   | 0,1   | -1,4  | -0,1     | -1,1     |
| <b>2 - Setor Monetário e Financeiro</b>       |                 |       |       |          |          |
| Massa Monetária                               | Tx. Var. em %   | 5,9   | 8,4   | 7,6      | 7,3      |
| Reservas Internacional Líquidas               | Tx. Var. em %   | 7,8   | 19,4  | 4,5      | 17,1     |
| Crédito à Economia                            | Tx. Var. em %   | 2,7   | 3,6   | 2,9      | 4,4      |
| Crédito à Sector Privado                      | Tx. Var. em %   | 0,3   | 3,5   | 1,7      | 4,2      |
| <b>4 - Setor Externo</b>                      |                 |       |       |          |          |
| Balança Corrente                              | Em % do PIB     | -4,7  | -3,8  | 0,1      | -0,6     |
| Exportações                                   | Tx. Var. em %   | -10,4 | 10,7  | 9,4      | 21,5     |
| dq: Turismo                                   | Tx. Var. em %   | 3,4   | 1,6   | 2,4      | 30,0     |
| Importações                                   | Tx. Var. em %   | -8,7  | 11,1  | 0,2      | 28,1     |
| <b>5 - Finanças Públicas</b>                  |                 |       |       |          |          |
| Receitas                                      | Tx. Var. em %   | 20,8  | 1,3   | 5,3      | 18,0     |
| Programa de Investimento                      | Tx. Var. em %   | 3,3   | -25,8 | 1,8      | -24,5    |
| Saldo Orçamental                              | Em % do PIB     | -4,6  | -3,5  | -0,3     | 0,6      |
| Stock da Dívida Externa                       | Em % do PIB     | 97,0  | 97,4  | 91,9     | 92,9     |
| Stock da Dívida Interna                       | Em % do PIB     | 29,0  | 32,2  | 30,0     | 32,6     |
| Stock da Dívida Global                        | Em % do PIB     | 126,0 | 129,5 | 121,9    | 125,4    |

Fonte: BCV, INE, MF.

As perspetivas macroeconómicas conjeturam uma retoma gradual da atividade económica mundial e uma recuperação lenta dos preços das materiais primas. O Fundo Monetário Internacional avança que o PIB mundial deverá registar uma taxa de crescimento médio de 3,5% este ano (ante 3,2% em 2016) e 3,6% em 2018. No que se refere aos principais parceiros do país, nomeadamente a Zona Euro, os EUA, o Reino Unido e a China, deverão registar taxas de crescimento de 1,6%, 2,5%, 1,5% e 6,2%, respetivamente. A nível geral de preços, as previsões indicam um aumento de 3,5%, em 2017 e de 3,4%, em 2018, sendo fortemente influenciadas pelo comportamento do preço do petróleo, tendo esse último um aumento esperado de 28,9%, este ano e uma queda de 0,3%, no próximo ano.

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 (PEDS) será o quadro de referência para a alocação de recursos nos próximos anos. Elegeu-se como áreas prioritárias, a melhoria do ambiente de negócios, a segurança, a promoção das TIC, o desenvolvimento do turismo e transportes, a valorização do mar, o fomento da indústria, a geração de empregos e a inclusão social.

Para 2017, estima-se um crescimento de 5,0% do PIB Real e, para 2018, projeta-se um crescimento de 5,0%-5,5%. Este crescimento económico estará condicionado por um conjunto de fatores que incluem a procura externa, os investimentos privados (com destaque para a perspetiva de uma maior dinamização do IDE), maior eficiência dos investimentos públicos, as transferências privadas (remessas de emigrantes) e oficiais, a produtividade dos fatores nos diferentes setores, o acesso ao crédito, etc. Em relação aos preços, a taxa de inflação deverá situar-se nos 0,8% em 2017 e em 1,4% em 2018.

Quanto às finanças públicas, o saldo orçamental mantém-se deficitário em 2018, não devendo, entretanto, ultrapassar 3,1% do PIB programado, sendo financiado

maioritariamente com os recursos externos concessionais (Anexo I – Quadro Orçamental 2018-2021). A razão Stock da dívida pública e o PIB atingirá o valor de 131,9% em 2017 e 129,9% em 2018.

O rácio serviço da dívida e exportação situar-se-á em 19,4% e 20,7% nos anos de 2017 e 2018, respetivamente, demonstrando a capacidade do Governo em fazer face às suas obrigações contratuais junto dos credores. Entretanto, o país enfrenta desafios, comparativamente às economias com as mesmas características (Anexo II).

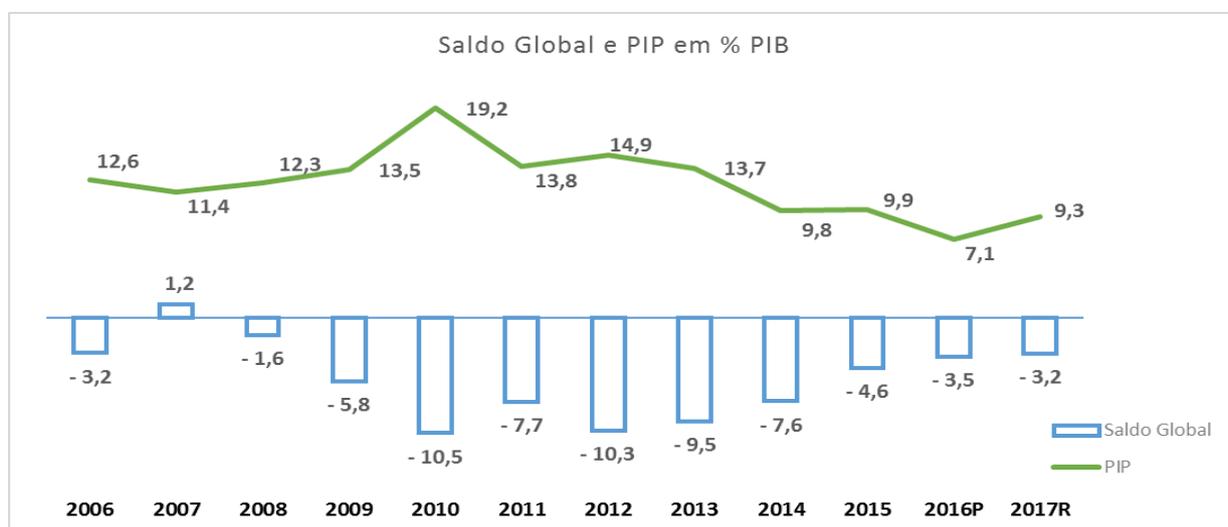
## 2.2. Desenvolvimento recente das Finanças Públicas

A reforma orçamental, nesta fase de viragem das Finanças Públicas cabo-verdianas, traduzida na transparência e na boa governação, num país que está à procura de um novo modelo de financiamento do seu desenvolvimento económico, com a redução da ajuda externa, impõe a necessidade efetiva de se apostar na melhoria da qualidade da despesa pública, bem como, na eficiência e na eficácia na gestão da coisa pública.

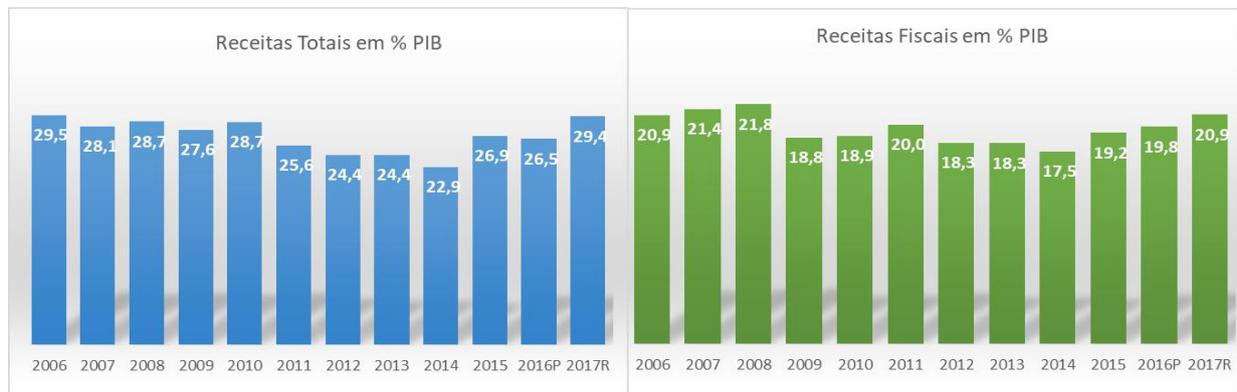
Neste processo, o orçamento, enquanto instrumento de política, ganha importância, particularmente na vertente das despesas, onde o Governo irá, adotar a prudência como paradigma, assente nos seguintes pilares:

- A consolidação do défice público;
- Sustentabilidade/diminuição da dívida pública, num quadro de médio prazo;
- Melhoria da qualidade do programa de investimento público;
- Reforço do controlo e da fiscalização e transparência nas prestações de contas.

Assim, a execução do orçamento do Estado, nos períodos de 2006 a 2017, tem-se traduzido, em média, num défice público, na ordem dos 5,5% do PIB. Esta evolução tem-se refletido, essencialmente, na execução dos projetos inscritos no programa de investimento públicos (PIP), conforme o gráfico de médio prazo apresentado a seguir:

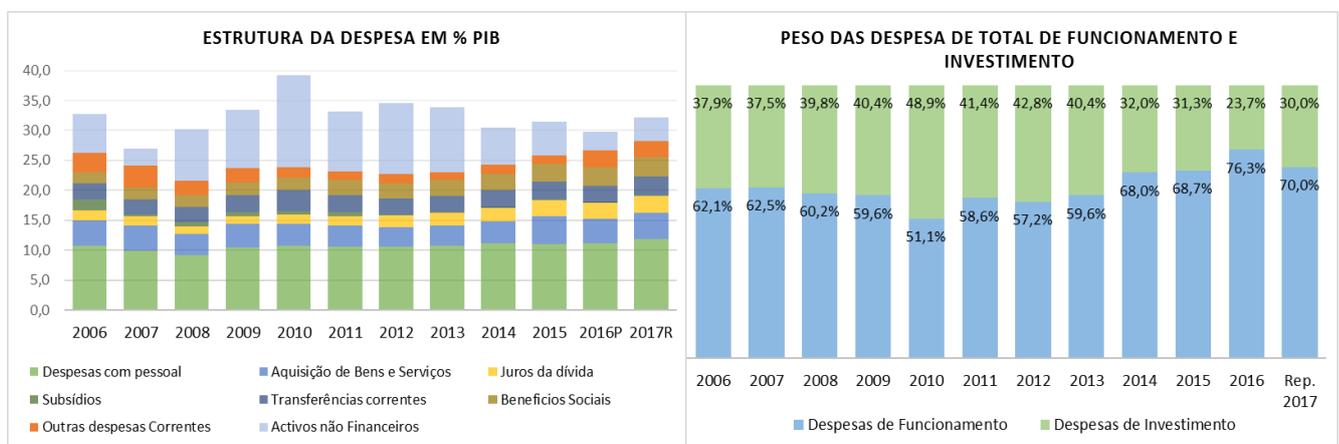


A receita total, nos últimos dez anos, tem atingido, em média 26,9% do PIB, fruto dos impactos das medidas e políticas tributárias introduzidas, bem como da melhoria na arrecadação de outras receitas da administração pública.

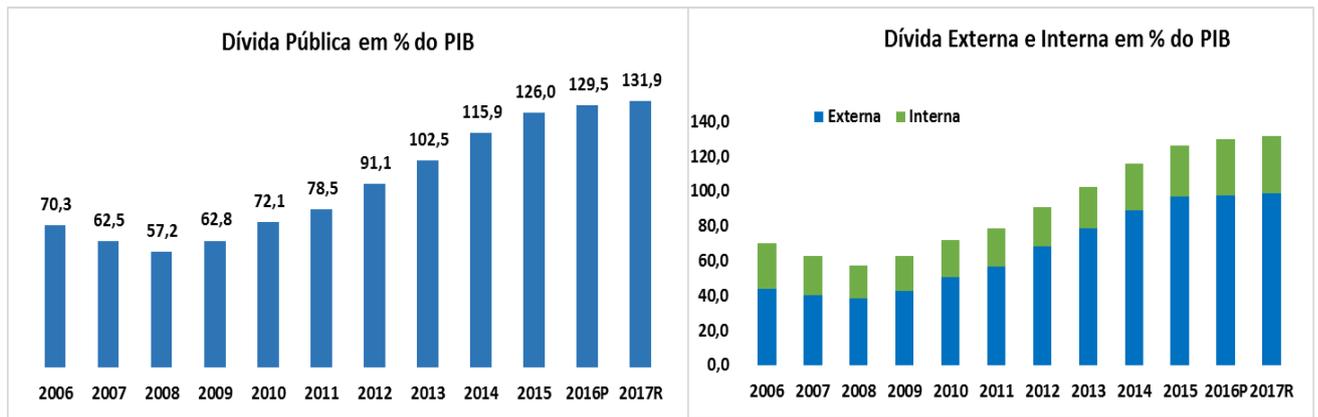


No que concerne às despesas totais (correntes e investimento), nos últimos dez anos, estas têm rondado, em média, 24,6% do PIB, resultado dos compromissos assumidos, com destaque nos últimos anos, relativamente à despesa com pessoal.

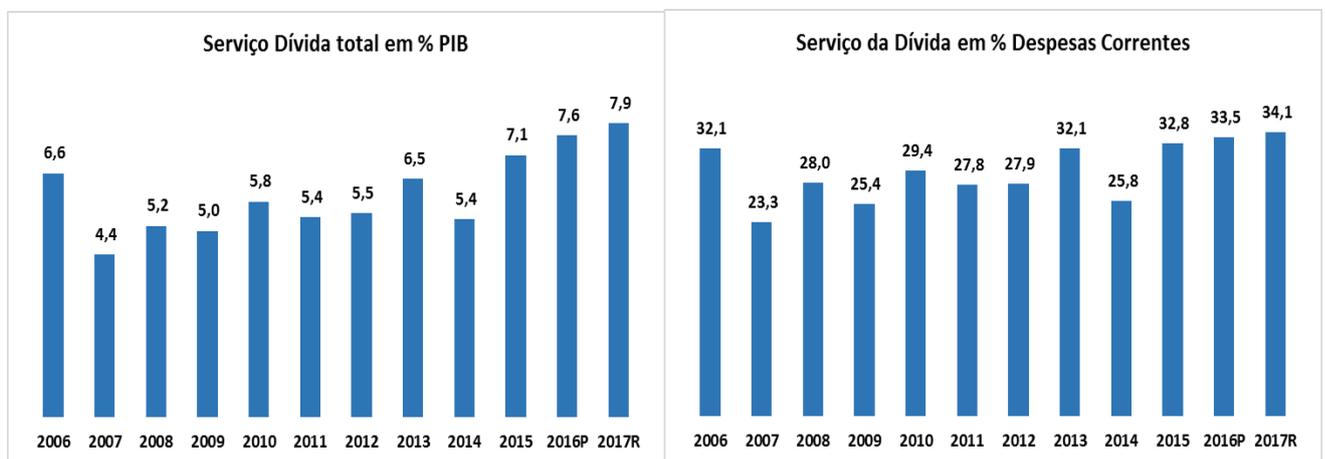
Os ativos não financeiros líquidos, que exercem um importante papel na promoção da formação bruta de capital fixo, representam em média 7,8% do PIB, observando-se um elevado pico de execução em 2010.



O rácio dívida pública/PIB tem crescido desde 2008/2009, estimando-se que, em 2017, situar-se-á em 129,5%. Projeta-se que, em 2018, situar-se-á em 131,9%. Este aumento é justificado pelo ritmo de execução do programa de investimento público em setores estruturantes, financiados, maioritariamente, por empréstimos externos.



Nos gráficos abaixo, mostramos a evolução do rácio do serviço da dívida em relação ao PIB, bem como o rácio do serviço da dívida em relação às despesas correntes.



### 3. NOVOS DESAFIOS DO PAÍS

#### 3.1. Abertura de Cabo Verde ao Mundo

Um dos maiores desafios que Cabo Verde enfrenta na afirmação da sua economia reside na sua inserção na economia mundial.

Pela sua escala e pelo facto de se ver confrontado com custos adicionais que resultam da insularidade e da sua natureza arquipelágica, Cabo Verde não consegue, em termos gerais, o sucesso económico, tanto na sua dimensão micro, como na macro, fora de um contexto de grande abertura económica e de profundas relações com o SEM - Sistema Económico Mundial. O desempenho e o sucesso económicos do país obrigam, necessariamente, à sua inserção no SEM.

A inserção, se dinâmica, isto é, se ocorrer como um processo e for orientada pela atuação permanente, articulada e estratégica sobre os elementos de natureza interna e sobre os de natureza externa, capazes de condicionar ou promover o desenvolvimento, oferece a

grande oportunidade. Por outras palavras, políticas que promovam a maior abertura do país ao mundo, tirando partido da globalização, só podem significar vantagem.

Um pequeno país insular (PPI), como Cabo Verde, não pode deixar de olhar para a Economia Mundial Globalizada como uma grande oportunidade.

A Economia Mundial Globalizada significa, para um país como Cabo Verde, ampliação do seu espaço de intervenção e de influência, designadamente do seu espaço político e económico; inclusão na dinâmica da Economia Mundial Globalizada; participação ativa e em paridade com os demais países do Planeta no esforço universal de regulação económica, social, política, ambiental e de segurança; integração em redes mundiais de conhecimento e de saber, de investigação científica, de desenvolvimento tecnológico e de inovação; acesso facilitado aos mercados, nomeadamente de matéria-prima, de tecnologia, de bens e serviços e de capitais.

O contexto internacional, atual, resultado do aprofundamento da globalização, catalisada pela grande dinâmica da Ciência e da Tecnologia e por mudanças radicais na organização e na estrutura dos diferentes mercados, em particular do mercado financeiro, combinado com a realidade cabo-verdiana, sugere os seguintes vetores diretores da inserção dinâmica de Cabo Verde no Sistema Económico Mundial:

- A localização geoeconómica e geopolítica de Cabo Verde
- O turismo, enquanto sector gerador de escala
- Os recursos humanos

A valorização da localização geoeconómica de Cabo Verde passa, antes de mais, pela criação de um país confiável e pela minimização dos custos de contexto. Só assim o País pode tornar-se atrativo para o investimento, incontornável para a referida valorização.

A criação de um ambiente de confiança e de minimização dos custos de contexto implica, obrigatoriamente, profundas reformas suscetíveis de alterar o estado atual do *doing business*, os indicadores de liberdade económica e os indicadores de boa governação. Só por esta via se pode fazer de Cabo Verde um país competitivo e em condições de aproveitar, a um grau elevado, os seus recursos, para alcançar quatro objetivos essenciais:

- Primeiro, a garantia da sua sobrevivência. O que implica uma redução drástica ou, mesmo, a eliminação da extrema dependência do país face a fatores exógenos. Assim como a criação de condições endógenas para fazer face aos desafios trazidos por choques externos, sejam eles de natureza económica ou ambiental.
- Segundo, o objetivo de garantir o desenvolvimento acelerado e inclusivo de Cabo Verde, assente no conceito de plataforma de circulação localizada no Atlântico Médio, em forte e dinâmica articulação com todos os Continentes Atlânticos e com o Resto do Mundo.

- Terceiro, fazer do turismo um dos setores dinâmicos da economia cabo-verdiana. Consolidando o destino Sol e Praia e introduzindo, progressivamente, elementos de diferenciação e de diversificação, em termos de mercados emissores, mercados de destino e produtos, da criação de uma forte imagem assente nos fatores naturais, históricos e culturais, na proteção e sustentabilidade ambientais e numa sociedade pluralista, democrática, inclusiva, segura e de equilíbrio e paz sociais.
- Quarto, dotar Cabo Verde de recursos humanos altamente qualificados, aptos a responderem aos desafios da economia de um futuro que já começou, assente na economia do conhecimento e na revolução digital e capaz de exportar serviços de elevado conteúdo em conhecimento e tecnologia.

Assim, concluindo, deve-se notar que a maior parte da circulação económica que ocorre no Atlântico, seja marítima, seja aérea, seja em outros domínios, como as telecomunicações, converge para Cabo Verde e cria uma oportunidade de tornar o país num centro – *Hub* – de distribuição de cargas e de passageiros.

Assim sendo, para tirar maior partido das vantagens da globalização, o país precisa de se afirmar, principalmente, na sua vantagem geográfica, sabendo abrir-se ao mundo, de forma dinâmica, como referido acima. Desta forma, são necessárias medidas de política que reforcem a integração regional e com a União Europeia.

### **3.2. Unificação do Mercado Interno e Ligação ao Mundo**

Cabo verde é um país pequeno, logo sem escala e é neste sentido que, para sobreviver, tem de ter uma abertura total e integrar-se no mercado global. Isto, passando primeiro pela unificação do mercado cabo-verdiano, garantindo a regularidade dos transportes marítimos inter-ilhas, mas também aéreos, bem como consolidar de forma sustentável o transporte aéreo entre as ilhas e o mundo.

Neste sentido, o Governo pretende construir um Sistema Integrado de Transportes, competitivo e seguro, com relevante contribuição para a riqueza nacional, a balança de pagamentos, o emprego e a mobilidade nacional e internacional. Neste contexto, as infraestruturas e os meios de transporte merecerão assim uma atenção especial, de modo a garantir segurança, eficiência e qualidade na circulação de pessoas e bens.

Isto passará por uma reestruturação profunda do sector, cuja viabilização vai ser empreendida através de políticas que promovam o regime de concessão para o serviço público de transporte e que favoreçam a instituição de linhas regulares entre as ilhas, a modernização da frota e a criação de condições logísticas e tarifárias que garantam a rentabilidade e a sustentabilidade do transporte marítimo inter-ilhas.

Por sua vez, os transportes aéreos e as suas infraestruturas serão desenvolvidos, de modo a responder de forma eficiente e a custo aceitável às necessidades de urgência/emergência no contexto económico. Será definida claramente uma política de

prestação de serviço público de transportes aéreos, priorizando a ligação entre todas as ilhas e a ligação do País com a Diáspora, identificando as rotas que serão objeto de serviço público.

O Governo apostará:

- A nível dos Transportes Marítimos:
  - na reestruturação e reorganização do sistema de Transporte público Marítimo Inter-ilhas (TMI); para isso, propõe-se: (i) rever o modelo atual de contratos de concessão de serviço público de transporte marítimo com operadores individuais, (ii) definir e implementar um modelo eficiente e sustentável para os TMI e, (iii) regulamentar o sistema de Obrigações de Serviço Público nos TMI.
  - na regulamentação da Taxa de Segurança marítima, com o objetivo de melhorar a qualidade da segurança marítima em Cabo Verde e na sua região marítima enquanto Estado costeiro, portuário e de bandeira.
  - no reforço do quadro institucional e legal do setor, nomeadamente com a aprovação do regulamento do caderno tarifário, a elaboração do regulamento da atividade de transitários, qualidade de serviços, relações comerciais e bases logísticas.
  - na construção de um Sistema Portuário Moderno, destacando-se o desenvolvimento de um plano estratégico para o setor portuário, que servirá de base para todas as reformas a implementar;
  - na implementação do processo de concessão/privatização da gestão, dos serviços e das operações dos portos, e do processo de concessão do sistema de serviço público de transportes marítimos.
  - no reforço da integração económica de Cabo Verde em África, através do transporte marítimo, promovendo um sistema de transporte marítimo regional, e, ao mesmo tempo, implementando um processo de transformação de Cabo Verde em centro regional de transbordo de mercadorias.
  - na promoção da diversificação de negócios associados ao setor marítimo, como o registo internacional de navios, o *Bunkering*, agências especializadas em gestão do pessoal marítimo, entre outros.
  - na estruturação do setor da reparação naval, através de políticas de desenvolvimento promotoras da formação técnica no setor e melhoria da competitividade, e sobretudo da privatização das atuais participações do Estado nas atividades operacionais.
  - na criação de um programa de estímulo e apoio aos empresários nacionais no setor.
  
- A nível dos Transportes Aéreos:
  - na implementação das Obrigações de Serviço Público nos Transportes Aéreos Inter-ilhas (TAI), com a identificação de fontes de financiamento e assinatura do

contrato de concessão de Obrigações de serviço público sobre o transporte doméstico.

- na conclusão do processo de privatização da TACV.
- na promoção da modernização da regulação e regulamentação do setor aéreo.
- na definição da Política Nacional de Aviação Civil.
- na implementação do processo de Concessão Aeroportuária.
- na definição de uma Política Comercial Aérea para Cabo Verde; para isso, propõe-se: (i) avaliar e estabelecer o grau de liberalização do mercado no setor e criar condições para o surgimento de novos operadores com impacto direto na criação de emprego; (ii) fortalecer a cooperação multilateral de Cabo Verde com a África e a América e; (iii) negociar um Acordo Aéreo Vertical com a União Europeia.
- na definição de um Modelo de promoção e diversificação de negócios associados ao setor aéreo, que gerem mais rendimentos e mais empregos. Para isso, propõe-se de entre outras ações: (i) promover a política do transporte aéreo *Low Cost*; (ii) fomentar o negócio do transporte aéreo de carga; (iii) implementar uma estratégia de Marketing de Aviação e de Eventos promocionais; e, (iv) desenvolver estudo de mercado, visando a definição e a regulamentação de um modelo de Zonas Francas.
- na criação de condições para a melhoria da eficiência e dos níveis de serviço prestados nos transportes aéreos domésticos, principalmente nas rotas deficitárias.

### **3.3. Requalificação Urbana e Acessibilidades**

O Programa do Governo atribui especial relevância e prioridade ao ordenamento do território e ao planeamento urbanístico e, em especial, à reabilitação urbana, tendo-a assumido, hoje, como uma componente indispensável da política urbanística e da política de habitação, na medida em que nela convergem os objetivos de requalificação e revitalização dos centros urbanos e rurais, em particular das suas áreas mais degradadas.

Nesta sequência, o Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades surge da necessidade de encontrar soluções para os três grandes desafios do país, nomeadamente, “Requalificar bairros”, “Reabilitar as Habitações” e melhorar o acesso às localidades. Isto, tendo como base três linhas mestras:

- Verde: apostar na criação de zonas verdes e plantação de árvores;
- Limpo: é o ambiente que queremos para as nossas habitações e para as nossas cidades;
- Inclusivo: é a essência do Programa, visto que um dos principais objetivos é a participação de todos.

Esse programa, em parceria com as Câmaras Municipais, visa atingir seis grandes objetivos específicos:

- Promover a requalificação urbana de bairros, prevendo-se a construção de espaços públicos de convívio e lazer, espaços verdes, vias com calçada em pedra;
- Travar a construção de novas habitações ilegais;
- Construir casas e reabilitar habitações existentes em estado de degradação e sem condições de habitabilidade condigna;
- Priorizar pequenas empresas de construção civil;
- Garantir o acesso à água, eletricidade e rede de esgotos;
- Reconstruir os elementos estruturais das casas em estado de degradação acentuada.

Durante o corrente ano, tem estado a ser executado o Programa de Requalificação, Reabilitação e Acessibilidades (PRRA), através de contratos programas assinados com todas as câmaras municipais e com obras executadas por pequenos empreiteiros, desde que o valor de cada obra não ultrapasse os 10 mil contos.

#### **4. UMA NAÇÃO DE EMPRESÁRIOS**

O Governo de Cabo Verde no seu Programa de IX Legislatura, elenca linhas orientadoras para a definição de políticas públicas destinadas a promover o crescimento do setor privado, enquanto parceiro do Estado na criação de emprego e geração de riqueza, de forma a propiciar um crescimento e desenvolvimento sustentável e inclusivo.

O foco na determinação dessas medidas de política, assentam-se no facto de que a promoção do crescimento económico, no atual contexto cabo-verdiano, só será possível através da promoção do setor empresarial nacional e da atração do investimento direto externo. Para isso, torna-se necessário melhorar o ambiente de negócio, facilitar o acesso ao financiamento, promover as competências adequadas ao desenvolvimento do país.

##### **4.1. Ambiente de Negócios**

O reforço da competitividade de Cabo Verde é identificado pelo Governo como uma condição *sine qua non* para um crescimento robusto e sustentável do país. É neste contexto, que se elegeu como medida prioritária a implementação do Plano de Ação para a Competitividade, incorporando políticas multissetoriais/intersectoriais, mas convergentes em termos do alcance das metas definidas ao nível do *Doing Business*, da competitividade fiscal, da competitividade a nível turístico e do *Higher Education and Training Index*. Este plano de ação, elaborado e aprovado em 2017, pretende empreender medidas e metas anuais e plurianuais, que serão monitoradas e avaliadas por uma equipa de coordenação intersectorial, através de reportes periódicos.

O plano de ação, após o respetivo diagnóstico do desempenho de Cabo Verde, aponta medidas concretas, para curto (algumas iniciadas em 2017, mas com conclusão efetiva em 2018), médio e longo prazos, pelas diferentes dimensões, ao nível da metodologia do *Doing Business*, nomeadamente:

- i. Abertura de Empresas, podendo-se destacar a integração e implementação dos serviços da licença comercial com a plataforma da Casa do Cidadão e lançar a Plataforma de Empresa no Dia *online*;
- ii. Obtenção de Alvarás de Construção, em articulação com as Câmaras Municipais.
- iii. Obtenção de Eletricidade, numa perspetiva de curto e médio prazo pode-se destacar a instalação do *software*, tipo SCADA, para efeitos de compilação, análise e publicação atempada dos dados do índice SAIDI e SAIFI e a assinatura e implementação de um protocolo Câmara Municipal/Electra;
- iv. Registo de Propriedade, tendo-se elegido medidas para curto prazo, como possibilitar que o Registo Predial consiga cobrar o IUP em nome do Município, de forma a reduzir o número de procedimentos e deslocações; e publicar *online* (Portôn di Nos Ilhas) todos os documentos necessários para efetuar uma transação de venda e transferência de posse de imóveis;
- v. Obtenção e Acesso a Crédito, nesta frente:
  - haverá medidas para melhorar a informação de crédito, definindo: (i) o perímetro e o mandato de atuação da Central de Registo de Crédito do BCV e da Creditinfo; (ii) o quadro de partilha de informações entre todos os *stakeholders* (incluindo instituições financeiras, mutuários) e (iii) envolvimento das instituições financeiras numa perspetiva de *coaching*;
  - Implementação de instrumentos de financiamento, de grandes projetos, pequenas e médias empresas, bem como micro-empresas, numa perspetiva de partilha de risco e diminuição do custo de financiamento;
- vi. Pagamento de Impostos, nesta dimensão entende-se pertinente destacar algumas medidas de curto prazo para reduzir significativamente o tempo de reembolso associado à coleta de IVA e IUR; bem como uniformização de procedimentos e regras, no âmbito do pagamento de impostos;
- vii. Comércio Internacional, nesta frente é de se destacar algumas medidas de curto prazo, como a redução do tempo de desembaraço aduaneiro para 24 horas e eliminação da etapa de reverificação no processo aduaneiro;
- viii. Aplicação de Contratos, em que serão aplicadas medidas que conferirão maior transparência ao processo, promovendo a publicação e publicitação.
- ix. Proteção de Investidores Minoritários e Resolução de Insolvência, através da reforma legislativa e respetiva disseminação.

## 4.2. Financiamento à Economia

Segundo o relatório do *Doing Business* de 2016, no que diz respeito ao acesso ao financiamento, Cabo Verde tem uma pontuação de 40 numa escala de 0 a 100, pois apesar da economia Cabo-verdiana ter uma boa classificação no índice do alcance das informações de crédito (6 pontos numa escala de 0 a 8), em outros aspetos como a força dos direitos legais (2 pontos numa escala de 0 a 12) e a cobertura dos registos de crédito (17,8% da população adulta) a classificação é muito baixa.

Para o Índice Global de Competitividade os motivos que fazem com que o mercado financeiro Cabo-verdiano tenha uma má performance são ao nível da eficiência desse mercado e não tanto ao nível da sua confiabilidade e confiança. Neste sentido, destacam-se negativamente os seguintes aspetos:

- Dificuldade no acesso a empréstimos;
- Indisponibilidade de Capital de Risco;
- Pouca atratividade no financiamento através do mercado de ações;
- Reduzida disponibilidade de serviços financeiros.

Há que inverter este quadro.

Neste sentido, o financiamento à economia, em particular ao setor privado, constitui um pilar fundamental nas políticas e de efetivo empoderamento do tecido empresarial cabo-verdiano. É nesta sequência que o OE 2018 contempla medidas concretas de estímulo ao setor privado, viabilizando e facilitando o acesso ao financiamento, tanto através dos mercados de capitais, como através do mercado bancário, que serão reforçadas com medidas de partilha de riscos entre o Estado e o setor privado.

Neste contexto, as medidas de estímulo monetário adotadas pelo Banco de Cabo Verde, que visam, essencialmente, impulsionar o financiamento de projetos de investimento viáveis, são um passo adiante no processo da dinamização da atividade económica. Contudo, a eficácia dessas medidas será maior se forem acompanhadas de outras medidas de política económica de carácter estrutural. Estas medidas devem versar sobretudo sobre a redução dos riscos da economia e o alargamento do potencial de crescimento da economia.

Assim sendo, como medida de política, 2018 será o ano do culminar de várias medidas e instrumentos sobre as quais o Governo tem vindo a trabalhar, de forma a garantir o estímulo necessário para o aumento do investimento do setor privado, bem como do crescimento e do fomento da produtividade e do empreendedorismo. Podendo-se apontar:

- a. Fundo Soberano de Garantia de Investimento Privado: as restrições ao financiamento e a limitada capacidade de geração de poupança nacional são obstáculos à execução de projetos de grande dimensão. Essas limitações sugerem a identificação de instrumentos que melhorem as condições de acesso, pelas empresas, ao mercado externo para o seu financiamento, nomeadamente

em termos de garantias reforçadas e confiáveis. A criação de um fundo de garantia, para o efeito, com capitais públicos, constituirá uma boa base. Porém, esse fundo terá que reunir condições especiais, capazes de permitir um elevado grau de confiança aos títulos que garante.

O fundo de garantia tem como objeto principal garantir títulos financeiros emitidos pelas empresas (por exemplo, obrigações) e concernentes a projetos desenvolvidos pelas mesmas. Funciona, simultaneamente, como garante e como intermediário de primeira ordem na colocação dos referidos títulos no mercado e na montagem financeira dos negócios que garante. Presta assessoria financeira e, eventualmente, técnica, quando isso se torna necessário e/ou aconselhável. Será vedado ao fundo a concessão direta de financiamento, a qualquer título.

O montante inicial do fundo será de €100.000.000.

- b. Fundo de Garantia: no âmbito do reforço do acesso ao financiamento por parte das MPMEs, eixo prioritário do Programa do Governo de Cabo Verde será implementado um Programa de Acesso ao Financiamento para as MPMEs que visa três objetivos: a) aumentar o número de MPMEs com acesso a financiamento; b) melhorar a qualidade dos programas públicos de reforço do acesso a financiamento; c) reforçar o sistema de garantia parcial de crédito. O Programa de Acesso ao Financiamento para as Micro Pequenas e Medias Empresas (MPME) num total de 15.000.000 de contos, sendo 10.000.000 de contos para a capitalização do fundo de Garantia Parcial de Crédito. Este Programa de Acesso ao Financiamento para as Micro Pequenas e Medias Empresas (MPME) será focado em quatro componentes:
  - i. Reforma e capitalização do Sistema de Garantia, mediante assistência técnica e capital, para a criação do Fundo de Garantia Parcial de Crédito, com um novo desenho institucional baseado nas boas práticas internacionais e incluindo também apoio de capacitação a todos os agentes intervenientes;
  - ii. Assistência técnica a MPMEs na obtenção de crédito, através de serviços de consultoria, formações programáticas na preparação de planos de negócios e relatórios financeiros e outras atividades conexas, no âmbito do reforço da qualidade da procura de crédito por parte da classe empresarial;
  - iii. Melhoria do sistema de registo e informação de crédito, com vista à melhoria da qualidade de informação disponível sobre mutuários para benefício dos potenciais credores;
  - iv. Capacitação institucional e apoio à implementação do projeto, focado em apoios institucionais, organizacionais e regulatórios, que vão possibilitar

a implementação sustentável de um novo quadro harmonizado e integrado de promoção do acesso ao financiamento para o MPME.

- c. Financiamento ao microcrédito: Vários estudos evidenciam que o setor das microfinanças tem tido um “papel importante” no atendimento das necessidades de crédito das populações mais pobres, tendo um impacto positivo, mesmo se ainda moderado, na redução da pobreza e criação de emprego. Uma política eficiente de refinanciamento permitirá às IMF atingir os seus objetivos de satisfazer até 2021 metade da demanda potencial, ou seja, beneficiar 17.500 novos clientes, contribuindo, assim, para o aumento significativo da inclusão financeira dos segmentos da população de baixo rendimento. Assim, o Governo pretende incentivar e consolidar as linhas de crédito para as IMF, por intermédio do instrumento de bonificação das taxas de juro de linhas de crédito, criadas pelos bancos comerciais locais e destinadas ao refinanciamento das IMFs em bases competitivas, em que o Governo disponibiliza uma linha de crédito no montante inicial de 100.000.000 CVE (cem milhões de escudos cabo-verdianos).
- d. Restruturação da SDE, passando a ser 100% público, convertendo-se em Pro-Capital, que deve atuar como *venture capital* para suportar a capitalização de projetos inovadores e de grandes empresas.
- e. Livre circulação de capitais: O Governo irá avançar com uma lei, visando a eliminação de todas as burocracias administrativas para promover a livre circulação de capitais.
- f. O Governo dará apoio político às empresas no acesso ao crédito junto das Instituições Financeiras Internacionais.

No mesmo sentido, a Bolsa de Valores de Cabo Verde tem adotado, e perspetivam-se mais, medidas no sentido de dinamizar o mercado de capitais. Na verdade, a necessidade de revigorar a economia cabo-verdiana, requer uma grande contribuição do mercado de capital na mobilização do capital e do aproveitamento dos interesses económicos de forma eficiente para impulsionar a inovação e o crescimento. Da mesma forma, perspetiva-se que o mercado de capitais desempenhe um papel cada vez mais importante na intermediação de forma eficiente, promovendo o crescimento das pequenas e médias empresas e financiando a realização de grandes projetos de investimento.

A alavancagem dos fundos do turismo, ambiente e manutenção rodoviário, será também um mecanismo de financiamento aos projetos estruturantes.

De destacar, ainda, as medidas que o Banco Central vem implementando, com o objetivo de estimular a procura interna, em particular o financiamento bancário de projetos viáveis, e melhorar o mecanismo de transmissão monetária.

Os estímulos monetários ao financiamento da economia foram reforçados no mês de junho de 2017, com a adoção de medidas, visando, principalmente, o fortalecimento da transmissão monetária, entre as quais:

- i. Emissão de títulos de regularização monetária em leilões de taxa fixa, à taxa direta, fixada em 1,5 por cento;
- ii. Absorção da liquidez excedentária existente no mercado, com base nas previsões de curto prazo; e
- iii. Eliminação da isenção de mil milhões de escudos na constituição das disponibilidades mínimas de caixa pelos bancos, bem como dos limites à facilidade permanente de cedência da liquidez.

Estas últimas medidas deverão, em conformidade com os resultados de uma análise de equilíbrio parcial, acarretar alguma redução das taxas ativas e passivas aplicadas nas operações bancárias, bem como um ligeiro aumento do crédito ao sector privado.

As medidas de empoderamento do setor privado, em última instância, acabarão por versar sobre políticas e medidas para a promoção do emprego, em que se pretende reforçar o setor privado como o maior empregador na economia nacional.

### **4.3. Jovens e Mulheres Empresários**

Dados de 2010, apontam que apesar das MPME's constituírem 97% das empresas em Cabo Verde, as mesmas têm um impacto ao nível de Volume de Negócio de 32% e no que toca ao emprego de 48%.

O desemprego e a precariedade do emprego, que atingem de forma particular jovens e mulheres, são dois dos maiores problemas da economia global e das sociedades pós-industrial e em processo de desenvolvimento, respetivamente. Tanto as respostas da economia do mercado e do setor público revelaram-se insuficientes, por razões várias, na resolução deste problema global que, devido à sua gravidade para a estabilidade do mundo, constitui o objetivo 8 dos 17 definidos para os ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentado), parte integrante da Agenda de Desenvolvimento Global 2030.

As MPME's apresentam alguns pontos fortes, que vale a pena serem destacados, nomeadamente a estreita integração com a economia local, no que diz respeito à utilização de matérias-primas e mão-de-obra locais, o que leva à geração de emprego como já foi referido anteriormente, a flexibilidade de adaptarem os seus processos e produtos às necessidades do mercado, entre outros aspetos.

Entretanto essas empresas, apresentam diversas fragilidades no que toca às competências de gestão – decisão baseada em intuição, práticas de marketing

desadequadas, baixo nível tecnológico, sistema de produção deficiente e de contabilidade inadequado, etc. –, falta de experiência, formação profissional desadequada e por trabalharem de forma isolada, não têm poder negocial para influenciar na compra de matérias-primas, nem na venda dos seus produtos e passam por diversas dificuldades no acesso a financiamento/capital.

Posto isto, o Governo criou dois Programas para as MPME'S:

i. Programa de Fomento ao Micro Empreendedorismo

Em Cabo Verde, o flagelo do desemprego afeta os jovens em desvantagem económica e social, desprovidos de formação e qualificação profissionais, bem como os que saem, anualmente, do ensino superior. Muitos jovens abandonam precocemente os estudos; não tendo uma profissão ou a formação para se integrarem no mercado de trabalho engrossam a fileira dos desempregados de longa duração e tornam-se vulneráveis e expostos aos males sociais, designadamente a violência juvenil, a gravidez indesejada, o consumo excessivo de drogas ilícitas, o alcoolismo e a prostituição. As mulheres dão uma expressão ainda mais agravada deste quadro, pois são as mais atingidas pelos fenómenos do desemprego, da pobreza e da exclusão, independentemente da idade.

O presente programa de fomento do micro empreendedorismo visa contribuir para a inclusão económica através de oportunidades de criação de autoemprego e de rendimento via empreendedorismo, mediante sistemas específicos de incubação, obtenção de crédito e realização de negócios com sustentabilidade económica e financeira.

O Programa é dirigido prioritariamente a jovens e a mulheres que se devem organizar em microempresa ou em alguma entidade de economia social e solidária, como cooperativas, grupos de interesse económico e associação de produtores, os quais serão dotados de qualificação técnica e profissional e de capacidades organizativas através de serviços de incubação.

O Programa de Fomento do Micro Empreendedorismo será implementado sob dois pilares, o pilar de fomento e apoio institucional sob gestão da Pro-Empresa e o pilar de assistência financeira, no âmbito da Linha de Crédito Bonificada às Instituições de Micro Finanças (IMF) em parceria com os bancos comerciais.

Com efeito, atendendo que as IMF são os principais mecanismos de acesso ao crédito para os segmentos sociais de baixo rendimento e, considerando que as IMF têm recorrido de forma limitada aos bancos comerciais para refinanciamento, neste contexto, uma política eficiente de refinanciamento permitirá as IMF atingir os seus objetivos de satisfazer até 2021 metade da demanda potencial dos seus produtos e serviços, ou seja, beneficiar 17500 novos clientes e contribuir, assim, para o aumento significativo da inclusão financeira e da bancarização dos segmentos da população de baixo rendimento.

É, neste quadro e dando suporte ao Programa de Mico Empreendedorismo que, o Governo pretende incentivar e consolidar as linhas de crédito para as IMF, por intermédio do instrumento de bonificação das taxas de juros de linhas de crédito, criadas pelos bancos comerciais locais, e destinadas ao refinanciamento das IMF.

## ii. Programa *Start Up* Jovem

O Programa do Governo elegeu a promoção do empresariado jovem como um dos importantes compromissos da governação, numa abordagem integrada de criação de condições institucionais, estímulos e incentivos que visam oferecer aos jovens novas oportunidades de emprego e de desenvolverem os seus próprios negócios.

Neste sentido, integram-se e interagem um conjunto de iniciativas dirigidas aos jovens, através do Programa Empreendedorismo Jovem, do Programa de Estágios Profissionais, de Programas de Formação Profissional e do Programa de Estímulo ao Emprego.

O Programa *Start-up* Jovem que visa:

- Promover o empreendedorismo através de *Start-up*, entendida como empresa nova, até mesmo embrionária, ou ainda em fase de constituição, que promove um projeto promissor, ligado ao desenvolvimento de uma ideia inovadora de negócio, com base tecnológica ou não.
- Estimular o empreendedorismo e a criação de microempresas, por parte dos jovens com idade compreendida dos 18 aos 35 anos, que tendo concluído o seu percurso académico, quer pela via profissional, quer pela via universitária, possuam uma ideia válida para a dinamização de uma atividade empresarial.

## iii. Incubadoras

A incubação é uma fase obrigatória para os dois programas acima indicados, na medida que irá garantir as condições para reduzir os riscos inerentes aos projetos, assegurar condições de formação em ambiente de trabalho, capacitar em gestão, conhecimento e abordagem do mercado, disponibilizar instalações provisórias e garantir oportunidade de acesso a outras fontes de financiamento.

O período de incubação depende do tipo de projeto e enquadramento, sendo:

- Mínimo de 6 meses e máximo de 24 meses no *Start Up* Jovem;
- Mínimo de 3 meses e máximo de 6 meses no Fomento de Micro Empreendedorismo.

Relativamente ao custo da incubação, este, no âmbito do:

- Programa *Start Up* Jovem, será suportado pela Pró Empresa, nos primeiros 12 meses e, nos restantes meses do Programa, pelo empreendedor;

- Programa de Fomento ao Micro Empreendedorismo, 50% será suportado pela Pró Empresa e 50% suportado pelo empreendedor.

## **5. REFORMA DO ESTADO**

### **5.1. Governança**

#### **5.1.1. Reforma Institucional**

O Governo de Cabo Verde estabeleceu como uma das suas prioridades a conceção de um novo modelo de Estado, assente na visão de um Estado parceiro, regulador, visionário, supletivo e com capacidade e autoridade, enquanto promotor da iniciativa privada e das organizações da sociedade civil. Por conseguinte, é propósito do Governo construir uma máquina pública de excelência, desburocratizada, eficiente, ao serviço dos cidadãos e parceira do crescimento e do desenvolvimento económico.

Com esse desígnio, o Governo pretende reduzir a dimensão da máquina pública, otimizando ao mesmo tempo o seu desempenho, e responder aos cidadãos e às organizações do setor

##### **5.1.1.1. Redimensionamento e Qualidade**

O Governo de Cabo Verde estabeleceu como uma das suas prioridades a conceção de um novo modelo de Estado, assente na visão de um Estado parceiro, regulador, visionário, supletivo e com capacidade e autoridade enquanto promotor da iniciativa privada e das organizações da sociedade civil. Por conseguinte, é propósito do Governo construir uma máquina pública de excelência, desburocratizada, eficiente, ao serviço dos cidadãos e parceira do crescimento e do desenvolvimento económico.

Com esse desígnio, o Governo pretende reduzir a dimensão da máquina pública, otimizando ao mesmo tempo o seu desempenho, e responder aos cidadãos e as organizações do setor privado, de forma, célere e com qualidade. A diminuição do número de Ministérios e a redução de algumas estruturas orgânicas visam, particularmente:

- Reforçar a coordenação e o nível de eficiência da Administração Pública para reduzir circuitos;
- Eliminar o desperdício de recursos e procedimentos desnecessários, com vista a promover a eficiência;
- Promover a qualidade dos serviços prestados à sociedade e

- Melhor as condições de funcionamento. O Estado iniciará um programa de construção de edifícios públicos em regime de PPP.

Para além do redimensionamento, a boa implementação de políticas públicas e a gestão dos serviços públicos só podem ser obtidas se forem impulsionadas, planeadas e articuladas por cada dirigente. É neste contexto, que se pretende que os dirigentes estejam munidos de competências de gestão e com instrumentos para responder mediante objetivos comprometidos com os resultados. Nesta sequência, está-se a trabalhar para:

- Introduzir uma cultura de excelência e os princípios da Gestão da Qualidade Total nas organizações da administração pública,
- Orientar as organizações da atual sequência de atividades “Planear-Fazer” para um ciclo completo e desenvolvido PDCA “Planear-Executar-Rever-Ajustar”,
- Facilitar a autoavaliação das organizações públicas com o objetivo de obter um diagnóstico e ações de melhoria e
- Servir de ponte entre os vários modelos utilizados na gestão da qualidade.

Para além do redimensionamento, a boa implementação de políticas públicas e gestão dos serviços públicos só podem ser obtidas se forem impulsionadas, planeadas e articuladas por cada dirigente. É neste contexto, que se pretende que os dirigentes estejam munidos de competências de gestão e com instrumentos para responder aos objetivos baseados em resultados.

#### **5.1.1.2. Simplificar para melhor servir**

A evolução da administração pública, de forma integrada, com base nas TIC, permitiu o surgimento da Casa do Cidadão e, desde então, tem servido como um facilitador, através dos seus múltiplos canais, da vida dos cidadãos e das empresas, na sua relação com o Estado.

Com o objetivo estratégico de promover a eficiência de procedimentos, através de um único ponto de atendimento e sob o princípio de racionalização de estruturas e serviços dispersos, a Casa do Cidadão alargará o seu perímetro de atuação, sendo um parceiro para quase todos os serviços que prestam serviço aos cidadãos, permitindo assim, uma maior proximidade e um atendimento mais modernizado de abrangência de serviços.

Nesta sequência, todo o processo de reestruturação e modernização visa atingir nos próximos 3-4 anos os seguintes resultados:

- Melhoria do serviço de atendimento em todo o território nacional e na diáspora, visando a excelência.

- Através das soluções *web*, *mobile*, voz e quiosque, todos os cidadãos e agentes económicos, em Cabo Verde e na diáspora, terão acesso, independentemente de onde se encontrem, 24 horas por dia, 7 dias por semana, a serviços e informação relevante para as suas vidas e atividades.
- A desburocratização dos serviços e a conveniência no seu acesso descentralizado, facilitará e potenciará os negócios e o empreendedorismo, contribuindo para o crescimento e para o desenvolvimento económico.
- Os mecanismos de controlo de qualidade no atendimento e de auscultação dos cidadãos e agentes económicos permitirão, a introdução sucessiva de melhorias em todo o sistema que, por ser integrado, terá reflexo imediato em todos os organismos abrangidos por esta rede de atendimento.

Isto permitirá o desenvolvimento de uma Administração Pública cuja legitimidade seja permanentemente aferida pela lógica da utilidade dos seus serviços aos cidadãos e às empresas, aberta e transparente, capaz de transmitir confiança mais do que autoridade, preocupada com os direitos e legítimos interesses dos cidadãos e dos agentes económicos.

### 5.1.2. Reforma Finanças Públicas

Considerando os desafios atuais que o país enfrenta no seu processo de desenvolvimento, num cenário ainda dependente da ajuda externa e com um elevado nível de endividamento público, há necessidade efetiva de se apostar na credibilidade e sustentabilidade de finanças públicas.

Esta deve ser atacada em três frentes: i) na melhoria da cobrança de receitas fiscais e não fiscais para fazer frente ao financiamento de políticas públicas cada vez mais exigentes; ii) na melhoria da qualidade da despesa pública como condição *sine qua non* para se atingir a almejada economicidade, eficiência e eficácia na gestão da coisa pública e; iii) numa gestão de tesouraria e da dívida pública com mestria.

No tocante à qualificação da despesa pública é incontornável a melhoria em todas as fases do planeamento e orçamento, desde a preparação/elaboração, à execução e à prestação de Contas do Estado, do próprio sistema de seguimento e avaliação enquanto processo. A qualificação da despesa pública, como objetivo primordial de todo este processo implica:

- Uma gestão patrimonial de qualidade de forma transversal;
- Uma programação e gestão de tesouraria de qualidade;
- Reforço da regulação da Autoridade de Aquisições Públicas;
- O reforço do serviço de Inspeção das Finanças;
- Um controlo efetivo do Tribunal de Contas;

- Melhoria do sistema estatístico Nacional, permitindo uma produção de dados para gestão com qualidade exigida;
- Uma administração pública focada na resolução dos problemas de forma célere e com atendimento voltado para o cidadão e empresas.

Neste sentido o Plano de Ação de Gestão de Finanças Públicas está orientado para responder a esses desafios.

- Melhoria na Administração e Justiça Tributária e Aduaneira;
- Melhorias no planeamento e orçamentação, alinhando os planos estratégicos com estimativas plurianuais das despesas correntes e de investimento e com os quadros de despesas agregadas de médio prazo (QOMP e QDMP);
- Avaliação do Plano Nacional de Contabilidade Pública com os padrões internacionais de contabilidade e de relatórios financeiros;
- Sistema Nacional de Investimento - finalização do projeto de gestão da qualidade do investimento;
- Ativos do Estado - Consolidação dos ativos, avaliação e reavaliação pelo módulo específico SIGPG, interligado com o SIGOF;
- Aquisições Públicas: (i) Introdução de melhorias relativas a todos os tipos de contratações, para além das direcionadas para as grandes aquisições; (ii) Proteção das micro e pequenas empresas, respeitando o que está previsto no REMPE;
- Melhoria na monitorização das Empresas Públicas e dos FSA, pela consolidação automatizada das suas contas com a Conta Geral do Estado e o fortalecimento e a formação da equipa da DSPE.

### **5.1.3. Reforma do Setor Empresarial do Estado**

O setor Empresarial do Estado constitui instrumento indispensável para a implementação de políticas públicas. Entretanto, as mesmas não poderão ser um risco orçamental/fiscal, nem tão pouco o Estado deverá intervir em setores em que o privado poderá intervir e de forma mais eficiente.

É neste sentido, que se empreenderá uma forte reforma no setor Empresarial do Estado, nos próximos 3 anos, quer a nível do reforço de seguimento e monitorização do mesmo, quer a nível de privatizações e de parcerias público-privadas.

Neste contexto, é fundamental assegurar a melhoria dos níveis de eficiência dessas entidades, assegurando desde logo que os gestores públicos indicados pelo Estado, cumpram não apenas com a legislação, mas também com os mandatos que lhes foram atribuídos e com os indicadores de performance estabelecidos nos contratos de gestão.

Neste sentido, ao longo de 2017, o Governo trabalhou na preparação das ferramentas necessárias e na capacitação da sua equipa, por forma a assegurar este acompanhamento constante e rigoroso do setor empresarial do Estado. Tendo sido concluída a implementação do observatório do setor empresarial do Estado, uma plataforma informática que permite uma interação constante com as empresas e participadas do Estado, que facilita o cumprimento dos prazos de reporte estabelecidos por lei, que gera em tempo útil alertas e informações para a rápida tomada de decisões e realinhamento de estratégias.

Com esta ferramenta em pleno funcionamento em 2018, o Estado poderá assegurar que as empresas e participações do Estado cumpram com a legislação em vigor, além de que poderá acompanhar os níveis de performance das empresas e, ainda, os níveis de performance dos Conselhos de Administração e, assim, permitir que o acionista exerça efetivamente o seu papel e possa tomar as medidas corretivas que forem necessárias.

Relativamente às privatizações e concessões, estas são instrumentos que permitem aos Estados introduzir novas dinâmicas nas suas economias, através da criação de novas oportunidades de negócios e investimento para o setor privado, bem como da dinamização do mercado de capitais, alavancando, desta forma, setores chaves, ao mesmo tempo que possibilitam a redução do risco fiscal e orçamental que certas empresas públicas representam.

No âmbito das modalidades de privatização e concessões e parcerias público-privadas, no respeito do quadro legal existente, privilegiar-se-á a transferência de ativos e serviços públicos para os privados, através de concursos públicos, especialmente nas formas de oferta em bolsa de valores e de subscrição pública. Todavia, não se hesitará, com transparência e equidade em recorrer ao concurso limitado e à venda direta, sempre que esteja em causa a seleção de adquirentes que obedeçam a requisitos considerados absolutamente relevantes para a própria empresa, em função de estratégias de desenvolvimento empresarial, de mercado, tecnológicas ou outras.

Neste sentido, para a materialização de uma das linhas mestras da sua política económica, em 2017, o Governo aprovou a agenda de privatizações, concessões e parcerias público-privadas, através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 87/2017, de 3 de agosto, criando, assim, as necessárias condições para o empoderamento do setor privado, nacional e estrangeiro, na consolidação de uma pequena economia aberta e competitiva, com novas oportunidades em setores chave para Cabo Verde.

Todas estas alterações na forma como o Estado exerce o seu papel de acionista, estando mais próximo das empresas, monitorizando o dia-a-dia destas instituições, de forma mais constante e acompanhando permanentemente os níveis de cumprimento das metas estabelecidas para cada entidade, representará certamente um momento de viragem nos níveis de performance das empresas e participações do Estado onde se pretende implementar novas formas de Governo baseadas no rigor e na

responsabilização. Por outro lado, o Estado estará a ceder espaço para uma maior intervenção do setor privado em setores chaves da económica, perspetivando maior eficiência e uma cultura de competitividade e de investimento privado.

## **5.2. Governabilidade**

### **5.2.1. Regionalização**

Cabo Verde é um país de assimetrias regionais, decorrentes da sua insularidade que impõe, em muitos casos, a criação de unidades de produção de serviços básicos em todas as ilhas, não favorecendo economias de escala, decorrentes de políticas públicas que não procuraram mitigar os custos da insularidade e que apostaram na polarização, mas também decorrentes do ordenamento do território ter ganho tardiamente a merecida centralidade no âmbito das políticas de desenvolvimento.

Assim, o PIB/capita das ilhas varia entre 6.342 dólares na Boa Vista e 2.277 dólares no Fogo, enquanto os jovens da Boa Vista, do Maio ou de São Nicolau não tem iguais oportunidades de acesso à formação, ao conhecimento e por consequência ao emprego que os da Praia ou de São Vicente. Também no acesso aos cuidados de saúde, os residentes de Santiago ou de São Vicente estão em grande vantagem em relação aos residentes nas outras ilhas por aquelas oferecerem através do setor público, mas também do setor privado, melhores serviços e de primeira referência.

A redução das desigualdades e das assimetrias regionais é matéria de consenso a nível dos decisores políticos e constitui um compromisso internacional de Cabo Verde, enquanto País signatário dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, que propugna que ninguém fica para trás. Neste quadro, é necessário por um lado, que se promova a descentralização, levando o poder e a decisão à proximidade, para valorizar o potencial de desenvolvimento e gerar, a nível local, mais oportunidades económicas, políticas e sociais e a regionalização é a próxima vaga de descentralização que os cabo-verdianos escolheram e a economia requer. Por outro lado, que se decida e se promovam mecanismos de convergência de todos os Municípios e Ilhas para um patamar mínimo de desenvolvimento e isto só é possível com a discriminação positiva consentida.

Os planos de desenvolvimento sustentável do país, de Santo Antão à Brava, realizarão políticas e investimentos públicos, visando especialmente melhorar o ambiente de negócio nas ilhas, sinalizarão oportunidades de negócios e permitirão a devida apropriação e melhor implicação do poder local e de outros agentes locais de desenvolvimento na execução dos programas nacionais de desenvolvimento.

A regionalização do plano estratégico representa um compromisso maior destes, pela qualidade e transparência das despesas públicas, de descentralização financeira, traduzir-se-á em mais recursos e melhor intervenção do poder local na promoção da

economia local, no atendimento da demanda social, isto através do Orçamento Geral do Estado, o principal instrumento de concretização dos planos e de gestão do desenvolvimento.

Os programas sociais, da habitação, do rendimento social de inclusão, de bolsas de estudo para a formação profissional ou superior, quanto de transporte escolar atenderão de forma diferenciada as ilhas, segundo critérios públicos fixados em matéria de discriminação positiva.

A descentralização exige o reforço de capacidades e a modernização da administração municipal. Isto, pela via da racionalização de estruturas, do desenvolvimento de competências, pela mobilidade, formação e criação de núcleos de competências nas Câmaras Municipais, pela modernização da administração fiscal, pela gestão do conhecimento, pela elaboração dos planos de desenvolvimento municipais, pela implementação dos instrumentos de gestão previsional, ou seja, pela via do Quadro de Despesas de Médio Prazo, da gestão por resultados nos Municípios e do reforço da autonomia técnica e financeira do poder local. Serão valorizadas soluções de intermunicipalidade, designadamente na operação dos serviços de água e saneamento, dos resíduos sólidos, do ambiente, do ordenamento do território, da saúde, da proteção civil e do desenvolvimento turístico.

De realçar ainda que será criada uma Sociedade de Desenvolvimento Regional, constituída pelo Governo, Municípios e o Setor Privado, com o objetivo de promover o investimento produtivo nas regiões e com a finalidade de apoiar o desenvolvimento socioeconómico local.

O Orçamento Geral do Estado de 2018 contribuirá para a integração do mercado nacional pela melhoria da acessibilidade das ilhas, melhorará o impacto do turismo no rendimento das famílias, o acesso à informação e ao conhecimento e reforçará o combate à exclusão digital. Pela aposta na territorialização, este orçamento marcará o início de um novo ciclo de governação, centrado nos resultados, valorizando as ilhas e os recursos endógenos, promovendo as economias das ilhas e uma focalização das intervenções públicas para a redução das desigualdades e o crescimento económico inclusivo.

### **5.2.2. Reforma política**

A Reforma do Parlamento visa, essencialmente, garantir maior produtividade e qualidade legislativa; e, ainda, maior regularidade no acompanhamento da dinâmica política; melhor comunicação interna e para a sociedade; maior transparência, abertura e participação; e, ainda, maior responsabilização dos eleitos perante o eleitorado. Neste sentido, a reforma passará por duas dimensões a destacar:

- o regime de incompatibilidades e impedimentos está pensado no sentido de garantir maior transparência no desempenho da atividade pública, de modo a excluir os conflitos de interesse deste cenário.
- a Reforma e a Modernização do Parlamento passa, essencialmente, pela reforma e revisão dos seus principais instrumentos de funcionamento: o Regimento da Assembleia Nacional, o Estatuto dos Deputados e dos Titulares de Cargos Políticos, a Lei Orgânica da Assembleia Nacional, o Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Funcionários da Assembleia Nacional, definição de um quadro legal de impedimentos e incompatibilidades dos Titulares de Cargos Políticos e de um Código.

É, neste quadro, que foi proposta a aprovação de um Novo Regimento da Assembleia Nacional. O documento pretende, principalmente, sem impactar as despesas públicas: Modernidade na Casa Parlamentar aproximando-a da sociedade civil; Maior centralidade às Comissões Especializadas, através do reforço dos seus poderes e conferindo maior visibilidade e desconcentração dos seus trabalhos a nível Nacional; Funcionamento do Parlamento, com Sessões Plenárias quinzenais; Novo regime de debates parlamentares, instituindo o debate mensal com o Primeiro-Ministro e debates setoriais quinzenais com ministros; Digitalizar o funcionamento do Parlamento, utilizando as TIC (Tecnologias de Informação e Comunicação), Sistema Parlamentar de Intranet, implementação do Sistema de Informação Parlamentar, transmissão das sessões plenárias e das Comissões em Webtv, implementação da TV Parlamento, utilização das redes sociais, entre outras medidas.

De sublinhar que a Reforma do Parlamento enquadra-se nos objetivos gerais da Reforma do Estado, onde a Regionalização se afigura como um elemento complementar, a ser decidido pela Assembleia Nacional.

### **5.2.3. Transparência e Boa Governação**

A política orçamental para o ano de 2018, na linha dos dois anos anteriores, prima pela Boa Governação e total transparência da coisa pública. Com isto, o Governo está apenas a cumprir os seguintes pressupostos:

- Um dever constitucional com o direito constitucional de acesso à informação por parte dos cidadãos;
- A aumentar a responsabilização (para e pelo Parlamento/cidadãos) e a reduzir a corrupção;
- A melhorar seu próprio processo decisional e acelerar as medidas corretivas, se necessário; e
- A dar mais credibilidade e apoio às políticas e à redução dos custos de financiamento.

Neste sentido estar-se-á a trabalhar:

- Definição Clara de Funções e Responsabilidades, com as reformas legais que abrangem a Transparência pretende-se claramente distinguir e definir, funções políticas e de gestão:
  - Clarificar a estrutura e as funções dos gestores públicos;
  - As atribuições fiscais dos poderes executivos, legislativos e judiciários;
  - Especificar a divisão de responsabilidades entre os diferentes níveis de Governo, bem como as relações entre eles;
  - As relações entre o Governo e as empresas públicas;
  - As relações entre o Governo e o setor privado.
- O reforço da gestão de finanças públicas inscreve-se num quadro jurídico e administrativo cada vez mais claro:
  - Toda a reforma legal:
    - Implementação da Nova Lei do Tribunal de Contas;
    - Implementação da Nova Lei de Base do Orçamento;
    - Diploma que regula e delimita o endividamento público.
  - Publicação de todas as auditorias efetuadas na e à máquina pública, bem como a publicação de todos os contratos e plano de aquisições públicas.
  - Reforçar as condições de trabalho quer do TCCV quer da IGF, bem como da ARAP.
- Acesso público à informação:
  - Aprovação e Implementação de um diploma legal que institui total transparência na Administração Pública, permitindo o acesso aos arquivos do Estado por todo e qualquer cidadão ou instituição.
  - Serão reforçadas e disponibilizados acessos consistentes, abrangentes, tempestivos e compreensíveis a todas as informações sobre atividades fiscais do Governo.
  - O Governo continuará a publicar os relatórios e contas previstos por lei, mas também o relatório síntese mensal da execução orçamental, sendo este último não previsto por lei, mas rigorosamente cumprido, para uma atempada e melhor transparência na gestão da coisa pública.
  - Entrará em vigor a obrigatoriedade de todos os projetos de investimentos públicos passarem pelo crivo do sistema nacional de investimentos.
  - O plano de aquisições públicas terá de ser publicado nos sites anualmente e todos os contratos assinados publicados, trimestralmente.
  - Todas as empresas públicas têm de publicar as contas, respeitando os prazos previstos na lei, devendo o Governo estabelecer penalizações para casos de incumprimentos.
- Abertura na preparação, execução e prestação de contas do orçamento:

- A nova lei de base do orçamento reforça o cumprimento do cronograma pré-estabelecido e orienta-se por objetivos de política fiscal e macroeconómica bem definidos:
    - Com um calendário orçamental com um prazo razoável para que o projeto do orçamento seja analisado pelo Conselho de Concertação Social, sociedade civil e Assembleia;
    - Descreve as principais medidas relativas às receitas, despesas e apresenta estimativa do seu impacto, preparado e apresentado no contexto de um quadro de médio e longo prazo;
    - A documentação do orçamento inclui uma avaliação da sustentabilidade fiscal.
  - Todos os procedimentos de execução, seguimento e avaliação e *report* de dados do orçamento são clarificados:
    - Apresentando ao legislativo, relatórios trimestrais sobre a execução orçamental;
    - As contas definitivas auditadas e os relatórios de auditoria, bem como a conciliação com o orçamento aprovado, serão apresentados ao legislativo e publicado no prazo de um ano.
- Garantia integridade das informações
- O reforço do sistema nacional de estatista continua como uma opção estratégica, de modo a garantir a qualidade das informações e dados estatísticos. As reformas em curso vão cada vez mais no sentido de satisfazer normas de qualidade de informação a todos os níveis.
  - O reforço da fiscalização e regulação e do escrutínio nos dados constituem também opções estratégicas do Governo.

## 6. ALTO NÍVEL DE INVESTIMENTO/ALTO NÍVEL DE EMPREGO

O OE 2018, visa entre outras prioridades, criar as condições para empoderar o setor privado, com destaque as empresas nacionais e captação de investimento direto externo - numa lógica do que efetivamente o país precisa e possa trazer valor acrescentado -, permitindo que o Estado vá retirando e que o setor privado assuma o seu papel efetivo na vanguarda da economia. Entretanto, é importante garantir que haja uma fase de transição sólida e que os investimentos públicos estejam ancorados em atividades geradoras de rendimento e de aumento da riqueza nacional.

O Governo priorizará as seguintes grandes áreas de intervenção:

- Infraestruturas portuárias;
- Infraestruturas aeroportuárias;
- Infraestruturas rodoviárias;
- Requalificação urbana;
- Água e Saneamento;
- Edifícios Públicos, em parceria com o privado;
- Parque Tecnológico e conectividade;
- Centro Internacional de Negócio, Zona Franca comerciais e Lojas “*Tax Free*”;
- Cidades Inteligentes.

O *pipeline* de projetos públicos plurianuais ativos conta com vários projetos, dos quais vinte e dois já têm financiamento externo confirmado, no valor global de aproximadamente 52 164 403 027 CVE.

Deste ambicioso programa de investimento é de se destacar o maior projeto alguma vez implementado no país, o reforço de produção e distribuição de água para a ilha de Santiago, orçado em cerca de 13 380 500 000 CVE. O objetivo do projeto é aumentar a capacidade de produção de água, aumentando assim o acesso a água potável, interligar as existentes redes de distribuição de água e mitigar o impacto das mudanças climáticas, através da construção de instalações de dessalinização e de reservatórios de abastecimento de água na Ilha de Santiago. Este projeto irá contribuir para o crescimento económico, melhorando as condições de vida das populações e a adaptação às mudanças climáticas. Com a conclusão deste projeto a questão do abastecimento de água na ilha estará completamente resolvida.

Em termos de aumento de produção e distribuição de eletricidade, tem havido um grande investimento por parte do Governo, donde se destaca o programa Recuperação e Reforma do Setor de Energia em Cabo Verde financiado pelo Banco Mundial (IBRD) no valor de 4 432 653 000 CVE. Este projeto irá permitir aumentar a geração de eletricidade nas ilhas de São Vicente e Santiago e, assistir a ELECTRA na redução das perdas na ilha de Santiago. A componente de investimento do projeto irá focalizar nas prioridades de investimento que irão permitir à ELECTRA ir ao encontro das necessidades de eletricidade, resultantes de uma economia em crescimento.

De realçar também os projetos de saneamento, cujo impacto esperado é melhorar substancialmente a saúde pública e a diminuição dos riscos das doenças de origem hídrica; a preservação do meio ambiente; a estimulação das atividades de desenvolvimento para melhorar as condições de vida da população e a luta contra a pobreza. Neste sentido, destacamos o saneamento dos bairros periféricos da cidade da Praia, bem como da cidade de Espargos.

No que concerne às grandes infraestruturas, com grande impacto económico, é de se realçar os projetos de modernização dos Portos do Maio e da Palmeira (2ª fase), bem como a construção do Terminal de Cruzeiros em São Vicente, cujo impacto

socioeconómico para a ilha será enorme, tendo em conta todas as atividades que podem ser desenvolvidas à volta do Porto Grande do Mindelo.

No setor do turismo, além da construção de infraestruturas, o Governo está focado em criar as condições para aumentar os níveis de investimento e diversificação do setor turístico, através do reforço do enquadramento institucional do setor e da diversificação e aumento da inclusão no turismo, aumentando assim o crescimento através do reforço da competitividade local das Micro, Pequenas e Médias Empresas. Neste sentido contamos com o apoio financeiro do Banco Mundial para desenvolver o projeto de Apoio ao Desenvolvimento do Setor do Turismo avaliado em cerca de 518 785 825CVE.

O Governo também tem vindo a apostar fortemente no desenvolvimento do setor agrícola e do *agrobusiness*. Neste sentido, o Governo está a empreender esforços na implementação de projetos de desenvolvimento das bacias hidrográficas, que têm tido um enorme impacto na vida das populações rurais. Destacamos os projetos de desenvolvimento agrícola desenvolvidos nas Bacias Hidrográficas de Flamengos e Principal em Santiago, Alto Mira e Ribeira da Torre em Santo Antão e Ribeira da Prata em São Nicolau.

Ainda de destacar o impacto, nas economias locais, dos Investimentos públicos financiados pelo Fundo do Turismo e pelo Fundo do Ambiente. Em 2017, foi criado um mecanismo de alavancagem dos fundos que permitirá, em 2018, uma programação plurianual dos recursos, maior previsibilidade, transparência e possibilidade de antecipação dos recursos para financiamento de projetos, sem impacto no endividamento municipal.

## **7. RECURSOS HUMANOS E COMPETITIVIDADE INSTITUCIONAL**

Os funcionários públicos trabalham para criar, proteger e valorizar o serviço público, com impacto no cliente final. No entanto, hoje há uma preocupação crescente relativamente ao contexto e às exigências no setor público que estão mudando rapidamente, o que nos incita a pensar que o valor público não pode continuar a ser criado da mesma forma. Esta mudança está acontecendo de várias maneiras simultaneamente: do lado da procura, os desafios que os serviços públicos procuram resolver estão cada vez mais interdependentes e onde o tempo é um fator determinante, numa sociedade cada vez mais pluralista em pontos de vista e expectativas. Do lado da oferta, os sistemas e instrumentos de governação tendem a ser cada vez mais digitais, em rede e abertos. O que nos obriga a questionarmo-nos sobre os instrumentos necessários para suprir os funcionários públicos com as habilidades, para responder oportunamente às demandas.

O desafio do Governo, junto dos parceiros estratégicos, é de criar as condições e estratégias que permitam analisar e definir as políticas a nível da educação, políticas de

emprego, competitividade e crescimento económico. E, assim, garantir jovens quadros com as competências adequadas para impulsionar o crescimento económico, propiciar a inclusão económica e a mobilidade social na economia. Até agora, o diagnóstico não tem sido suficiente para definir as habilidades, concretamente, no setor público e que tipos de competências são necessárias para impulsionar o desempenho e gerenciar a produtividade.

Pretende-se a definição de uma estratégia para a criação de competências com foco nos novos desafios do desenvolvimento. Abordar a questão: quais são as habilidades necessárias no setor público para maximizar o valor público e satisfazer as elevadas expectativas da sociedade no geral? Que tipo de gestão garantir? Que sistemas de gestão e políticas são necessários para atrair, selecionar, desenvolver e fazer gerar valor para o serviço público, alinhando-o com a motivação e ambiente de trabalho saudável.

A resposta à primeira pergunta, pode ser dada olhando para 4 áreas principais de criação de valor público e para as habilidades associadas a cada: (i) o desenvolvimento de ações na esfera política, (ii) a prestação de serviços diretamente para o cidadão, (iii) contratos via *outsourcing*, e (iv) entrega por meio de colaboração e parcerias em redes. A definição de habilidades, passaria por assessoria com recurso a tecnologia (informação com base em evidências, *Business Intelligent*, visão estratégica), trabalhar com o cidadão diretamente, o utilizador dos serviços públicos, para melhorar a experiência de serviço e dar legitimidade, aproveitando a "sabedoria da multidão", para co-criar. Colaborar com uma série de parceiros independentes para resolver complexos/desafios políticos, através do desenvolvimento de um entendimento comum do problema.

Cada uma das habilidades acima focadas, deverá ser avaliada segundo as necessidades de um servidor público com competências próprias:

- Num serviço profissional, os funcionários públicos devem estar qualificados, independentemente da influência política e comprometidos com os valores éticos.
- Habilidades estratégicas, aquelas que permitem que os profissionais criem impacto e agreguem valor público para os seus cidadãos. Ter sensibilidade para a gestão do risco, orientada para a resolução de problemas e resultados, ser resiliente.
- Competências de inovação, aquelas que suportam servidores públicos para redesenhar as ferramentas de governança para buscar novas formas de desenvolver soluções para desafios que surgem e persistem.

No entanto, gerir as habilidades coloca-nos outros desafios. Requer um novo olhar sobre o emprego público e políticas de gestão, de estruturas e sobre a forma como as pessoas são geridas no serviço público. Neste sentido, torna-se necessário, determinar as necessidades de novas competências, avaliando lacunas e preenchendo-as através de:

- Processo de recrutamento e seleção,
- Desenvolvimento integrado e
- Contexto organizacional, pronto para colocar em prática essas habilidades.

Tudo isso coloca o foco em sistemas estratégicos de gestão de RH, que são essenciais para o adequado desenvolvimento de um serviço público de excelência com a capacidade de contribuir, ao nível de qualquer administração. Isso requer o devido balanceamento entre a otimização dos custos, sem perder o *driver* essencial que são as competências e as capacidades para o trabalho, impactando resultados.

Neste contexto, a atração de competências diversificadas para a Administração Pública requer estratégias que têm como base, o colaborador ser um ativo de alto valor, que deve ser selecionado em nichos especializados de servidores públicos. Isto quer dizer, investir em programas de formação que atraiam jovens quadros, alinhados com os interesses e objetivos da administração, criando uma cultura de aprendizagem contínua nos servidores públicos.

Face ao exposto, o Governo estará a criar condições de investimento, que podem acelerar as capacidades dos servidores públicos, percebendo de forma objetiva, as suas características, os sistemas que suportam a gestão e estilos de lideranças. O que nos leva a seguinte quadro, que nos guiará para o desenvolvimento de princípios, em busca de um desenvolvimento profissional, estratégico e inovador para a Administração Pública.

|                                       | Profissional   | Estratégico  | Inovador   |
|---------------------------------------|--|--|--|
| Precisamos de colaboradores que sejam | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Qualificados</li> <li>• Independentes</li> <li>• Éticos e com valores</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco no resultado</li> <li>• Trabalho para evidências</li> <li>• Proactivo</li> <li>• Colaboração em rede</li> </ul>  | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Foco no cidadão</li> <li>• Promove feedback</li> <li>• Interesse novas tecnologias</li> <li>• Curioso</li> </ul>  |
| Num contexto de trabalho              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Baseado no mérito</li> <li>• Capaz de integrar competências, valores éticos, gestão de talentos.</li> <li>• Gestão balanceada de generalistas, e profissionais de carreira</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Agilidade</li> <li>• Atrativo aos quadros que procuram</li> <li>• Que saiba alinhar as competências as necessidades do momento</li> <li>• Orientado para desafios e capacidade de resposta</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Aberto e colaborativo</li> <li>• Lideranças e boa gestão</li> <li>• Engajamento</li> <li>• Aprendizagem contínua</li> <li>• Autonomia</li> <li>• Diversidade</li> </ul> |
| Com lideranças que sejam              | Quadros reconhecidos e de confiança, gestores efetivos   | Líderes transformacionais e gestores de mudança  | Líderes colaborativos e com capacidade de adaptação  |

## 8. PERSPETIVA SETORIAL

O presente capítulo, sem a pretensão de esgotar todas as medidas de política, tem como finalidade destacar algumas medidas e políticas orçamentais que o Governo estará a implementar no triénio 2018-2020, com ênfase no ano de 2018.

O principal objetivo da política orçamental do Governo é um crescimento inclusive e verde, assegurando uma gestão equilibrada dos recursos públicos e, conseqüentemente, a estabilidade económica, bem como promovendo uma melhoria do ambiente de negócios, um crescimento sustentado e um aumento do rendimento das famílias.

Nesta sequência, a consolidação do défice público e a queda gradual do endividamento público líquido e bruto em relação ao PIB, bem como o fortalecimento do setor privado, a criação de emprego, o desenvolvimento local e regional e a melhoria da qualidade de vida para todos, são os vetores primordiais das políticas orçamentais para 2018 e mesmo para o triénio 2018-2020.

### **8.1. Indústria**

O Setor industrial cabo-verdiano representou cerca de 7,9% do PIB, em 2012. As principais indústrias são as indústrias do pescado, processamento de alimentos, indústria de bebidas, tabaco e vestuários. A maioria das indústrias manufatureiras e de processamento, com exceção das indústrias de processamento de pescado estão orientadas primeiramente para o abastecimento do pequeno mercado nacional e as empresas industriais estão concentradas nas cidades da Praia e do Mindelo.

Este setor está focalizado numa política de desenvolvimento produtivo, que depende da sua capacidade de mobilizar o setor produtivo. Daí, torna-se fundamental traçar medidas concretas de implementação imediata, articuladas e em cooperação com o setor privado e direcionadas para os principais problemas que afetam o seu desempenho. Isto, começa por fortalecer a interlocução com o empresariado, acompanhado da construção, com transparência, de compromissos compartilhados entre o Governo e o setor privado.

A isenção na importação de matérias-primas de dois anos, a 100% e 75%, 50% e 25%, nos restantes três anos, que era concedida no âmbito do Decreto-lei nº 108/89, de 30 de dezembro, é uma medida que deve ser retomada para contribuir para o desenvolvimento do setor.

A formulação de uma política industrial deverá partir do pressuposto de que o Governo já definiu no seu programa as linhas mestras que devem orientar tal política, o que de facto aconteceu: “A retoma na aposta da industrialização, como modelo que poderá favorecer o crescimento económico e contribuir para o aumento da capacidade de exportação, diminuição das importações e geração de riquezas. Pressupõe ainda que o modelo poderá contribuir para a criação de emprego e valorizar as exportações de Cabo Verde”.

Como pilar essencial do desenvolvimento industrial, elegem-se as indústrias ligeiras de exportação. Para a sua efetivação, impõe-se a aglutinação de várias disciplinas e especialidades e a congregação do empenho das mais diversas estruturas do Estado para a sua concretização, visto que, a montante, requer melhorias, mediante investimentos e medidas no setor das infraestruturas, dos transportes, das energias, das telecomunicações, do ensino e investigação, da formação profissional até à investigação e novas tecnologias de informação, passando pela desburocratização.

Neste sentido, após o devido diagnóstico da situação atual, importa definir a estratégia de desenvolvimento industrial, que passa por:

- Plano de formação;
- Política de inovação;
- Política de investigação e desenvolvimento;
- Política e ações de melhoria da qualidade e da competitividade;
- Definição da vertente institucional da política industrial;
- Quadro regulamentar;
- Quadro de incentivos;
- Orçamentação da política industrial;
- Financiamento da política industrial;
- Plano de ação para implementar a política industrial;
- Qualificação e Certificação;
- Aproveitar a TEC e o esquema de Liberalização de trocas no seio da CEDEAO;
- Rever a Legislação Laboral (em linha com o acordo em sede de concertação social), o Código de Benefícios Fiscais e toda a Legislação Industrial existente;
- Estudar a procura, o mercado e o posicionamento do país em nichos bem identificados;
- Atrair investimentos para o setor industrial, voltados para a exportação e a substituição da importação;
- Estudar bem o Mercado da CEDEAO, transformando as Vantagens comparativas em competitivas.

De realçar ainda que um Plano estratégico do comércio consistente e inovador facilita uma boa política industrial, com a certeza de que o Desenvolvimento integral de qualquer País passa pelo desenvolvimento Industrial.

## 8.2. TICs

É inquestionável que a ligação à Internet em banda larga transformou-se num meio necessário que contribui para a criação de valor em quase todos os setores económicos, atuando com funções complementares aos meios físicos, não só para as atividades mais frequentes, como enviar e receber *email* se mensagens instantâneas, ler jornais e revistas on-line, procurar informação sobre bens e serviços, fazer *download* e *upload* dos mais diversos conteúdos de entretenimentos, mas também, para acesso interativo aos

serviços públicos, realizar atividades profissionais (teletrabalho), comércio eletrónico, *e-Learning*, *e-Health*, entre outros. Hoje, os utilizadores têm a possibilidade de produzir os seus próprios conteúdos e de os partilhar com o mundo através de um clique, o que constitui, portanto, um manancial de oportunidades para o empreendedorismo juvenil cabo-verdiano.

Ora, se é verdade, que o nível de serviços de Internet prestado depende do nível tecnológico da infraestrutura e este terá de estar alinhado com o nível de desenvolvimento de cada país/região para ser rentável, também é verdade, que os consumidores não devem ser penalizados nos serviços, com preços exorbitantes e qualidade baixa. Cabo Verde apresenta não só infraestruturas de telecomunicações ainda obsoletas, como das mais caras do mundo.

Cabo Verde ocupa o 85º lugar no índice tecnológico do Fórum Económico Mundial 2016. Em 2015, ocupava o 87º lugar do mesmo índice. Este ranking mede a capacidade dos países de tirar partido das TIC, enquanto instrumentos para melhorar a competitividade do país. Nas edições 2015 e 2016, foram analisados 143 e 139 países, respetivamente, tendo em conta dez grandes dimensões de análise (ver o gráfico a seguir).



Fonte: *Global Information Technology Report 2016*, WEF

O gráfico ilustra um apreciável *deficit* nas infraestruturas tecnológicas em Cabo Verde, quando comparado com a média dos países de rendimento médio. É, portanto, urgente olhar com particular atenção para a situação em que se encontra o setor das telecomunicações em Cabo Verde.

Para que se possa mudar o quadro, o Governo, no próximo triénio, estará a intervir em duas frentes:

i. Proposta de linhas de ação estratégica para Infraestruturas TIC em Cabo Verde:

- Implementar um ambiente mais competitivo no setor das telecomunicações, através de um novo quadro regulatório, movido essencialmente por critérios técnicos, tendo por objetivo garantir um mercado concorrencial, numa ótica de *open network provisioning*-, infraestruturas básicas de fáceis interligações entre os vários serviços e diferentes *standard*, onde o enfoque da operadora incumbente deverá ser sobretudo nos serviços de valor acrescentado, procurando desenvolver e aperfeiçoando técnicas avançadas de gestão de redes que lhe garantam implementar eficazmente o *unbundling* dos elementos da rede e a desagregação do lacete local a preços justos.
- Rever o quadro regulatório para o setor das telecomunicações e introduzir na parte concernente ao acesso à Internet em Cabo Verde deverá estar em conformidade com o princípio da “neutralidade da rede”, o que irá garantir com que todo o tráfego na Internet beneficie de igualdade de tratamento, sem discriminação, restrições ou interferências, independentemente do emissor, recetor, tipo de conteúdo, dispositivo, serviço ou aplicação.
- Promover a viabilidade para a entrada efetiva de operadoras com tecnologias eficientes e emergentes (e.g. *FTTH - Fibre to the Home, WiMax* etc.) que contribuam para uma efetiva concorrência, com benefícios - em termos de preços, acessibilidade, escolhas e qualidade para os consumidores.
- Melhorar o ambiente concorrencial no segmento do serviço móvel, cujos tarifários preço-qualidade, continuam ainda desequilibrados, e incentivar a evolução tecnológica de serviços de comutação de pacotes para redes móveis, tendo em conta os novos requisitos de mobilidade e as tendências da evolução tecnológica.
- Estimular o empreendedorismo de base tecnológica em áreas especializadas como a telemedicina, a educação à distância e a televisão via Internet (IPTV), como forma de alavancar mudanças nas telecomunicações a jusante.
- Intensificar a criação de novos postos públicos e centros comunitários de acesso à Internet, com o intuito de reduzir a infoexclusão provocada pela enorme iniquidade social e económica do país e melhorar a qualidade dos pontos de acesso existentes.

ii. Propostas de linhas de ação para as Políticas Públicas para a Sociedade da Informação e para a Administração Pública Eletrónica:

- Redefinir as funções do Estado em matéria das TIC e descentralizar responsabilidades em agências governamentais especializadas.

- Submeter o NOSi e a E.P.E. a uma profunda reestruturação na sua orgânica legal e funcional, executando, no curto prazo, um *spin-off corporativa* na área de engenharia e desenvolvimento aplicacional, que passaria a explorar novos produtos ou serviços de base tecnológica inovadora no mercado concorrencial.
- Revertendo a parte remanescente do *spin-off* em agência, que passaria a estar focada na elaboração e manutenção da arquitetura de informação do Estado, na segurança dos sistemas de informação e comunicação do Estado, na promoção e coordenação das TIC na administração pública, na regulação imparcial, transparente e competente das aquisições dos serviços de TIC na administração pública, na definição dos procedimentos adequados à era digital, e no controlo das linhas de orientação estratégica para a inovação e para a sociedade da informação e do conhecimento
- Posicionar a agência governamental remanescente do *spin-off* apenas como mediadora de serviços dos vários departamentos do Estado, libertando para o mercado das TIC a grande parte dos fundos atualmente alocados ao Estado.
- Implementar incentivos que atraiam e retenham o IDE em tecnologias de informação e comunicação, numa lógica de articulação sustentada com as Universidades e Centros de Investigação e Desenvolvimento (I&D) existentes no país, de forma a alavancar o setor mais dinâmico da economia, criar postos de trabalho qualificado e potenciar uma massa crítica ativa que garanta a transferência e a absorção de tecnologia e de conhecimento, propiciando deste modo, a acumulação de capital humano no nosso país, capaz de participar na criação de *standards*, acompanhar a I&D no mundo e conceber tecnologias competitivas a nível mundial.
- Passar a produzir periodicamente estatísticas sobre o uso das TIC, como forma de aumentar a sua relevância na sociedade, através do INE.
- Começar a adotar *softwares* abertos nos sistemas públicos - o Estado deve focar-se no Governo das TIC e na promoção das condições para o surgimento de empresas com potencial para prestar serviço internamente e além-fronteiras.
- Avaliar a utilização de *Cloud computing* pública ou híbrida (vários Governos já estão a seguir este caminho e as vantagens são enormes).
- Definir um programa para a racionalização de custos com as TIC na Administração Pública - levantamento exaustivo dos recursos de TI e do custo para a sua manutenção
- Promover a cultura de análise custo-benefício dos projetos TIC e disponibilizar publicamente as avaliações dos custos-benefícios de todos os projetos TIC.

### 8.3. Turismo

O Programa do Governo da IX Legislatura elege o turismo como um dos pilares centrais da economia cabo-verdiana, uma peça chave para o relançamento do investimento privado, do emprego e do crescimento económico, podendo constituir uma alavanca para a diversificação da economia cabo-verdiana.

O turismo é a atividade com maior peso na nossa economia. Vai continuar a ser, mas é preciso introduzir mudanças para desenvolver um turismo sustentável, diversificado em termos de produtos e destinos/ilhas, de maior valor acrescentado, com a marca Cabo Verde, suas gentes, história e cultura; com maiores efeitos multiplicadores sobre os restantes setores da economia como a indústria agroalimentar, as indústrias criativas, o comércio, serviços de saúde.

Ainda, é de se destacar que é um imperativo estratégico e tático consolidar os destinos turísticos atuais e que é urgente proteger e garantir a sustentabilidade dos referidos destinos. Complementarmente, com o propósito de garantir condições de equilíbrio macroeconómico e a sustentabilidade, é imperioso e inadiável um programa de diversificação e de desconcentração da oferta turística, através do crescente aproveitamento da cultura, da história, das tradições e do património natural e construído, como partes integrantes da oferta turística, assim como da generalização do fenómeno turístico a todas as ilhas, de acordo com as suas potencialidades e especificidades.

A promoção do desenvolvimento de empreendimentos turísticos integrados e de superior qualidade e do investimento direto no setor do turismo contribui para o desenvolvimento desta área. Para tal, propõe-se um conjunto de medidas/ações a ter em atenção:

- Elaboração do Plano Estratégico para o Desenvolvimento do Turismo 2017-2030;
- Certificação e classificação/reclassificação de todos os Estabelecimentos Hoteleiro;
- Criação de um Calendário Anual de Turismo (com todas as festas de romarias, festivais, Carnaval e outras manifestações culturais);
- Marketing turístico – estratégias de comunicação, com enfoque na promoção do destino turístico, com participação em feiras, realização de eventos itinerantes e de ampla divulgação;
- Diversificação da oferta turística, com novos roteiros turísticos, com aposta na qualidade e na diversificação do produto;
- Promoção do turismo interno;

- Estimular a economia local;
- Melhoria dos serviços de avaliação e seguimento dos projetos turísticos, com enfoque no ambiente e na preservação dos recursos naturais – desenvolvimento de projetos ambientalmente sustentáveis, em franco equilíbrio entre o negócio, o ambiente e a sociedade envolvente;
- Necessidade de cooperação de todos os segmentos da indústria do turismo;
- Mapeamento das áreas de risco - zonas de edificações; controlo dos assentamentos informais.

Outras medidas de carácter transversal se impõem e serão implementadas, nomeadamente:

- A nível de acessibilidade:
  - Melhoria dos transportes;
  - Simplificação dos processos de obtenção de vistos.
- A nível da segurança está-se a adotar uma abordagem de segurança turística que não é limitada à ordem pública, proteção de pessoas e bens e investigação criminal, mas alargada à regulação das migrações, prevenção de endemias, emergências médico-sanitárias, proteção civil, regulação do trânsito automóvel, higiene alimentar e à aplicação de posturas municipais. Reconhecemos que é uma das áreas mais deficitárias do turismo, em Cabo Verde. Nunca foi abordada e gerida de forma sistémica. Estamos a fazê-lo agora.
- A nível de Infraestruturas:
  - Melhoria das infraestruturas de apoio, em franca parceria e articulação com outros setores tais como: saúde, no que tange a construção e equipamento de novas infraestruturas hospitalares, principalmente nas ilhas de forte vocação turística;
  - Manutenção e construção de novas infraestruturas rodoviárias, bem como a manutenção dos caminhos vicinais, o que permitirá maior acessibilidade a vários pontos de interesse turístico;
  - Em caso de catástrofes naturais: reconstrução de uma maneira responsável e sustentável, análise das necessidades pós-desastre, com base num plano de

contingência e de emergência, restauração das infraestruturas públicas de apoio às atividades do setor privado.

- Novos assentamentos infraestruturados com arruamentos, saneamento, energia e equipamentos sociais serão construídos e habitações condignas serão disponibilizadas em substituição e eliminação das barracas do bairro da Boa Esperança na Boavista e das barracas de Alto S. João, Alto Santa Cruz e Terra Boa no Sal.
  
- A nível do saneamento:
  - Apoio aos municípios no desenvolvimento do setor da água e do saneamento;
  - Recuperação de infraestruturas sanitárias em todos pontos turísticos;
  - Melhoria na recolha e tratamento dos resíduos sólidos.

#### **8.4. Setor Financeiro**

Os progressos económicos que Cabo Verde vem conhecendo traduziram-se na passagem de País Menos Desenvolvido para País de Rendimento Médio. Não obstante este crescimento, o país depara-se com a necessidade de acelerar e garantir a sustentabilidade desse crescimento, o que implica a necessidade de melhorar a sua capacidade de competição, baseada em alta produtividade, padrões de qualidade, eficiência e uma melhor integração internacional.

Assim, o Estado deve realizar uma política ativa, (i) melhoria do quadro legal e judicial, alinhados com os padrões internacionais, adequados ao desenvolvimento de serviços bancários e financeiros de alto valor, (ii) fornecer, a custos competitivos, infraestruturas e serviços essenciais para o desenvolvimento das atividades bancárias e financeiras (incluindo a eletricidade, as TIC, transportes aéreos), (iii) desenvolver atividades de apoio e (iv) construir o capital humano necessário e qualificado.

A materialização destes objetivos pode ser corporizada numa praça financeira credível e competitiva internacionalmente, particularmente a nível da CEDAO, objetivando orientar os investimentos para a inovação e o crescimento, a construção de vantagens económicas em informação, conhecimento e acesso ao capital, integrada na rede financeira global e comprometida com a excelência.

#### **8.5. Justiça**

O setor da Justiça clama uma atenção especial do Governo da IX legislatura em curso, de forma a ultrapassar desafios como a morosidade e a denegação da justiça, que entre outras consequências, perigam a competitividade e a confiança do país, mesmo no quadro internacional.

A justiça realiza o indivíduo e materializa as garantias constitucionais que lhe são conferidas, permitindo com efeito a promoção da paz social, valor importante para uma boa convivência, como garantia do desenvolvimento harmonioso que se quer para Cabo Verde. A felicidade do cabo-verdiano assenta-se pois na realização da justiça, melhor dizendo no número e no grau de resposta que o cidadão recebe do sistema judicial.

Não se pretende esgotar neste ponto todas as medidas e políticas, em sede do setor justiça, mas é de se destacar:

- As reformas legislativas do setor, a criação e implementação de um núcleo de planeamento e de recolha e produção de dados estatísticos para o setor da justiça e a implementação do Instituto de Medicina Legal e Ciências Forenses.
- Quanto à Polícia Judiciária (PJ), coloca-se ênfase nas necessidades tecnológicas, de funcionamento sustentável do laboratório, para se poder aumentar a capacidade de assertividade e de condenação nos processos criminais, fundamentalmente para a credibilidade da justiça penal, tendo em conta a conjuntura particular de aumento tendencial da criminalidade. A par disto, é imprescindível um sistema de informação (AFIS) para garantir à PJ, mais eficiência e resultados concretos nas investigações. Ainda, para reforçar a cientificidade pretende-se implementar um gabinete de perícia Informática, para o cibercrime, outros crimes económicos e, ainda, os ligados à lavagem de capitais e ao terrorismo.
- No concernente aos Serviços Prisionais, estar-se-á a reforçar as condições de segurança:
  - Adotando algumas medidas, como a segregação dos reclusos por tipo de crime, evitando que os estabelecimentos prisionais funcionem como escolas do crime, mas também para garantir condições mínimas de segurança e de reinserção;
  - A médio prazo, uma nova construção para a Cadeia Central de S Vicente, também se mostra necessária pois, devido ao avanço da cidade, a cadeia da Ribeirinha está num perímetro urbano que não favorece o reforço da segurança;
  - Outras necessidades como equipamentos, formações, edificações e remodelações para a cadeia do Fogo (ala feminina), constituirão prioridade.
- Relativamente aos Tribunais, a ênfase será colocada na necessidade de manutenção das infraestruturas existentes e na necessidade de construção de novas

infraestruturas onde elas não existam. Para além dessas questões, outras serão levadas em conta, como:

- a formação para ingresso de magistrados, seja para a magistratura judicial seja para a do ministério público, bem como a capacitação dos magistrados em exercício é também necessária e a criação de bibliotecas nos Tribunais;
- a conceção de um site ou o reforço do já existente para a publicação das decisões dos tribunais sejam da primeira ou da instancia de recurso, mostra-se fundamental, não só para a promoção da cultura jurídica e promoção do mérito, mas também para proporcionar aqueles que se encontram fora do país, mas querem saber aquilo que se passa a nível das decisões dos tribunais;
- a construção dos depósitos judiciais que inviabilizam os milhares de processos de execução pendentes.

Com estas medidas de políticas de importância capital, pretendemos alcançar os seguintes resultados, a curto e médio prazo:

- Quadro legal compaginável com a dinâmica económica, e propiciador de celeridade e aumento de confiança no sistema judicial, e funcionamento do Instituto de Medicina legal e Ciências Forenses para conferir cientificidade às causas pendentes e na sua prevenção;
- Um sistema prisional seguro, com condições de respeitabilidade dos direitos dos reclusos e a efetiva possibilidade de reinserção social, desconstruindo deste modo o risco que o setor prisional representa para a segurança nacional;
- Uma polícia judiciária eficaz e eficiente na investigação dos crimes e no aumento das condenações e, por conseguinte, a diminuição significativa de processos pendentes (estimados em 102 mil) e a necessária credibilização da justiça criminal;
- Resolução de todos os pendentes (mais de 6 mil), relacionados com a investigação de paternidade, conferindo aos menores a identidade e necessária proteção de paternidade, também numa perspetiva de prevenção;
- Tribunais com capacidade de resposta, com magistrados bem preparados e diminuição das pendências para metade, com cultura institucional e de responsabilização instalada;
- Cada vez maior eficácia no combate à lavagem de capitais e ao branqueamento e financiamento do terrorismo;
- Melhorar a competitividade do país, o ambiente de negócios com mais rápida tramitação dos processos de transação comercial e judicial.

## **8.6. Política de Segurança Interna e Cidadania**

No seu Programa, o Governo da IX Legislatura comprometeu-se com a implementação de “uma política de segurança focada no Homem, que a aborde de uma perspetiva global e integrada, abrangendo em termos conceituais, além da segurança pública e do combate à criminalidade, a segurança jurídica, a segurança social, a saúde pública, a segurança alimentar, a preservação do ambiente, a segurança nos transportes, a proteção vegetal e florestal, a proteção civil, as questões macroeconómicas com reflexos na vida e no conforto do povo das ilhas e a cooperação internacional para a segurança”.

Nos termos da Resolução do Conselho de Ministros nº 75/2016, de 14 de outubro, afirmou o Governo a decisão de criar “um quadro de medidas de intervenção, de carácter imediato e distendidas no tempo, que possam tocar, não apenas nos fenómenos criminais que afetam o País, mas nas suas mais profundas causas”. Assim, e reconhecendo a “necessidade de uma intervenção que ultrapasse a estrita intervenção policial”, estabeleceu o mesmo diploma os Termos de Referência que orientam “a estruturação de um programa, de âmbito nacional, de segurança interna e cidadania, visando materializar a visão do Governo na abordagem do fenómeno criminal, adotando políticas modernas e transversais, que conjugam a prevenção e a contenção do crime, o exercício da autoridade e o reforço da cidadania, ações de inclusão social e de valorização dos cidadãos” – o PNSIC, Programa Nacional de Segurança Interna e Cidadania.

Perspetivando a violência e a criminalidade como fenómenos amplos, multidimensionais e complexos que, como tal, requerem uma abordagem multissetorial integrada que permita atuar, de forma mais apoiada e cirúrgica, ao nível dos fatores e variáveis que, tendencialmente, mais diretamente motivam o seu surgimento, o PNSIC visa afirmar-se como um instrumento de política pública transversal e integrada que articula Segurança, Desenvolvimento e Cidadania – três dimensões elementares e indissociáveis da estratégia nacional de promoção local da Segurança Cidadã preconizada pelo Governo, que materializará uma abordagem desenvolvida com base e a partir do cidadão e das realidades específicas em que o mesmo se insere e/ou movimenta.

Reconhecendo a profunda e forte correlação de fatores que mais diretamente concorrem para o surgimento da violência, e em virtude da amplitude e complexidade dos objetivos a que se propõe, o PNISC reclama a adoção de políticas públicas sinérgicas e complementares, que se revelem intrinsecamente alinhadas e orientadas para a prossecução de objetivos comuns e partilhados.

Deste modo, o PNSIC deverá afirmar-se como uma alavanca de efetiva integração e harmonização das diferentes políticas setoriais que contribuam para um mais eficiente e articulado funcionamento das esferas social, policial e jurisdicional, tendo em vista:

- i) Uma gestão mais eficiente e otimizada de recursos;

- ii) Uma mais hábil capitalização da correlação de fatores e dos respetivos efeitos multiplicadores (por forma a garantir que o todo é maior e mais coerente que o simples somatório de partes desarticuladas); e
- iii) A maximização de resultados e de impacto a globalidade dos objetivos globais prosseguidos.

Salvaguardando a integridade e a coerência do quadro de objetivos e resultados a que se propõe, procedeu-se oportunamente à inscrição do PNSIC como programa transversal do Plano Estratégico de Desenvolvimento Sustentável. Nesta lógica, e no âmbito das múltiplas consultas técnicas já efetuadas, conjuntamente com os respetivos setores de governação, foram já pré-identificados diferentes programas, projetos e iniciativas que servem a dinâmica de intervenção que se pretende promover por via da implementação do PNSIC e que, como tal, poderão ser enquadrados no *pipeline* que norteará a execução do Programa. Referimo-nos, a título exemplificativo:

- Projeto Integrado de Segurança Urbana: i. Projeto “Cidade Segura”; ii. Projeto “Centro de Despacho e Coordenação de Emergências – 112”;
- Projeto “Policiamento de Proximidade”;
- Projeto de “Educação e Sensibilização Rodoviária”;
- Programa de Acesso aos Serviços Básicos:
  - i. Projeto de Acesso aos Serviços de Base;
  - ii. Projeto Integrado de Apoio à Família;
  - iii. Projeto de Acesso a Cuidados de Dependentes;
- Programa “Garantia dos Direitos e Proteção das Crianças e Adolescentes”;
- Ação Social Escolar: Projetos de Combate ao Abandono e Insucesso escolares;
- Programa Nacional de Atividade Física;
- Programa Bolsa de Acesso à Cultura;
- Programa de “Reforço do Sistema de Justiça Juvenil em Cabo Verde”;
- Plano Estratégico e Multissetorial de Combate aos Problemas ligados ao Álcool;
- Projeto de Tratamento e Reinserção Social dos Dependentes de Drogas;
- Programa de Qualificação, Reabilitação e Acessibilidades.

Face a quanto precede, e considerando que o PNSIC se encontra na fase final da sua sistematização e conseqüente aprovação em Conselho de Ministros, afigura-se crucial que o exercício de arbitragem política do OE 2018 contemple a “Segurança” como um domínio prioritário de intervenção contínua e, por conseguinte, institua o PNSIC como um programa estratégico, de carácter estrutural e prioritário, no quadro da afetação dos recursos existentes.

## 9. SETOR SOCIAL

### 9.1. Saúde

O Serviço Nacional de Saúde de Cabo Verde conseguiu avanços significativos nos 42 anos de independência do país, cumprindo a sua missão de promover o bem-estar físico, mental e social das populações e garantir cuidados de saúde a todo o cabo-verdiano. Não obstante os progressos assinalados, o Serviço Nacional de Saúde experimenta ainda dificuldades, decorrentes dos novos desafios inerentes às mudanças registadas no perfil epidemiológico do país, às crescentes expectativas dos cabo-verdianos em matéria de saúde, assim como à insuficiência de recursos para fazer face às demandas do setor e às crescentes expectativas dos cabo-verdianos em matéria de saúde.

Neste sentido, a Política Nacional da Saúde para o horizonte 2020, enquanto documento estratégico-operacional para materializar as prioridades definidas no Programa do Governo para o setor.

Entre outros objetivos, a reforma do setor da saúde, pretende promover a equidade no acesso aos cuidados de saúde, melhorar o desempenho das estruturas e dos profissionais, melhorar a gestão dos recursos humanos, assegurar a sustentabilidade financeira, elevar o nível de humanização dos serviços, com particular ênfase no atendimento, tendo como objetivo máximo responder às necessidades dos utentes, com qualidade.

Para dar corpo à reforma pretendida, o MSSS deverá, entre outras ações a desenvolver, priorizar:

- A abertura ao setor privado, através de PPP em saúde que alargará as respostas às demandas e alavancará o financiamento do setor da saúde, tendo em consideração a necessária complementaridade;
- Melhorar a política de regulação em saúde;
- Elaborar uma nova Carta Sanitária, que leve em consideração não só a dimensão da população residente, mas também a demanda turística;
- Adequar as infraestruturas de saúde às necessidades atuais.
- Os objetivos setoriais
- O objetivo geral do setor Saúde é, entre outros, garantir o direito à saúde da população, apoiado num Sistema Nacional de Saúde cujos objetivos específicos, definidos são:
  - Valorizar o cidadão dentro do Serviço Nacional de Saúde, promovendo a qualidade do atendimento e a satisfação do utente;
  - Priorizar a sua ação no sentido da promoção da saúde e da prevenção da doença no seio da população, com atenção particular para os grupos mais vulneráveis;
  - Definir um modelo de financiamento dos custos com a saúde, de carácter solidário e sustentável e adequado às realidades económica e financeira do país;
  - Garantir a regulação do sistema, na base de preceitos técnicos e normativos dos serviços dependentes do membro do Governo responsável pela área da Saúde;

- Criar e fazer funcionar os mecanismos necessários para assegurar a qualidade e a efetividade das prestações de cuidados de saúde, assim como o desempenho profissional dos respetivos agentes;
- Promover a eficácia e a eficiência no funcionamento das instituições de prestação de cuidados de saúde, em termos de qualidade e humanização dos serviços prestados;
- Garantir adequadas condições de trabalho aos profissionais de saúde e incentivar a sua atualização técnica, através de programas de formação contínua;
- Estabelecer parcerias público-privadas que permitirão o alargamento de respostas às necessidades da população.

## 9.2. Educação

A mudança do perfil da economia exige mudanças profundas no sistema educativo que é o suporte e a alavanca do processo de desenvolvimento. O país precisa de recursos humanos altamente qualificados, aptos a responderem aos desafios da economia de um futuro que já começou, assente na economia do conhecimento e na revolução digital, e capaz de exportar serviços de elevado conteúdo em conhecimento e tecnologia.

O sistema educativo - do pré-escolar ao universitário – deve ser capaz de proporcionar ao país esses recursos humanos, com um conjunto de competências linguísticas e ao nível da ciência, da tecnologia e dos valores humanísticos e de aprendizagem ao longo da vida. O sistema educativo deve ser equitativo, justo, inclusivo, eficaz, eficiente e orientado para a excelência.

A nível da Educação Pré-escolar, a grande prioridade é organizar e implementar um sistema formal de Educação Pré-escolar, alargando e melhorando a qualidade do atendimento, com a elaboração de um quadro regulamentar adequado, o desenho de um novo currículo, a organização de avaliações periódicas e o desenvolvimento de programas de Ação Social Escolar.

No que concerne ao Ensino Básico, a prioridade passa por assegurar o acesso equitativo à escolaridade universal e gratuita até o 8º ano de escolaridade, implementando programas de ação social, especialmente para grupos-alvo prioritários”, através de, designadamente, (i) implementação de um modelo de ensino especial, proporcionando acesso equitativo às oportunidades educacionais para crianças com necessidades educativas especiais, (ii) a revisão dos currículos e a introdução das medidas para o reforço das áreas de línguas, incluindo a abordagem do ensino do Português como língua segunda, e a partir do 5º ano a introdução da Língua Inglesa, da Língua Francesa e das Tecnologias de Informação e Comunicação, o desenho do Ensino Básico Obrigatório de Adultos e a definição do sistema de intercomunicabilidade com o Ensino Básico Obrigatório Formal, e com a formação profissional e técnica.

A nível do Ensino Secundário (i) melhorar o acesso equitativo, a qualidade e a sua relevância, visando dotar os alunos de literacia, “numeracia”, competências e capacidades necessárias para o prosseguimento de estudos e para a vida ativa e, (ii) ampliar, modernizar e consolidar o ensino técnico, constituem as duas grandes prioridades.

Relativamente ao ensino superior, pretende-se promover o conhecimento ao mais alto nível, que passa pela qualificação e regulação das IES e pelo desenvolvimento de boas parcerias internacionais. Ensino Superior constitui um eixo estratégico para o desenvolvimento do país, competitivo no contexto global, com base no tripé Excelência, Eficiência e Internacionalização, cujas prioridades passam pela regulação, planeamento indicativo, fiscalização, aproveitamento dos recursos disponíveis no exterior, em particular na diáspora cabo-verdiana e do investimento na formação avançada dos docentes e investigadores universitários residentes no país. O reforço da regulação do ensino superior público e privado, através da instalação efetiva da Agência Reguladora do Ensino Superior, bem como do Gabinete de Ciência, Tecnologia e Inovação, constitui outras prioridades.

Relativamente as Ofertas Formativas no setor da Formação Profissional, estas serão objeto de alinhamento aos principais setores de atividade elencadas como prioritárias para o desenvolvimento económico local e nacional, com vista a criar novas oportunidades socioeconómicas no meio rural e urbano, dando resposta às demandas de novas competências para o desenvolvimento do país, nomeadamente: os setores da pesca, agricultura, agronegócio, turismo; etc. Ainda, as ofertas formativas estarão adequadas em função das especificidades e oportunidades de cada ilha e região, proporcionando um desenvolvimento sustentável e harmonioso dos municípios. Isto, em parceria com os municípios e o setor privado.

A implementação destas políticas implicam um conjunto de estratégias, que passa pela revisão do quadro legal existente, pelo desenvolvimento curricular e de avaliação, um novo modelo de gestão do sistema educativo, as condições de gratuidade e uma política para a Educação Especial, (re)organização da rede escolar, de todo o processo de gestão administrativa e pedagógica das escolas, revisão dos manuais, alargamento da participação dos pais e encarregados da educação e a comunidade na vida escolar, no sentido do reforço da dimensão pedagógica e da política da participação, bem como a promoção do direito da escola de elaborar e aplicar um projeto educativo de acordo com a sua identidade e tendo em conta o contexto social em que se insere.

De referir, ainda que:

- Será revista a subsídição de instituições do ensino superior, através de contratos programa que terão como contrapartida a isenção do pagamento de propinas para os estudantes, mediante a aplicação rigorosa de critérios de

acesso e de vulnerabilidade social e de exigências focadas nos perfis de cursos que o país necessita para impulsionar o seu desenvolvimento.

- Criou-se a Bolsa Cabo Verde Global que vai financiar cursos de *master* executivos e estágios, em universidades de referência mundial e em instituições financeiras internacionais, com o objetivo de dotar o país de competências em alta gestão, em serviços públicos e empreendimentos privados.

### 9.3. Inclusão Social e pelo Rendimento

As medidas de política social para o próximo triénio estruturam-se a partir da Agenda de Governação da presente legislatura, do Acordo de Concertação Estratégica e dos compromissos internacionais assumidos (Agenda 2030-ODS), visando provocar mudanças profundas que se traduzem na minimização das desigualdades sociais e na promoção da igualdade de género e do emprego decente, invertendo quer a situação de vulnerabilidade do país, quer a situação socioeconómica das camadas sociais mais atingidas pelo fenómeno da pobreza, exclusão social e desemprego, contribuindo para um desenvolvimento socioeconómico equilibrado e sustentável.

Nesta sequência, constitui prioridade, com destaque para o ano de 2018:

- A implementação do salário mínimo nacional, nos termos do acordo de concertação social e a consolidação da implementação do subsídio de desemprego.
- A implementação do Sistema de Cuidados, que implica a criação, a regulamentação dos serviços de cuidados destinados aos dependentes (crianças, idosos e pessoas com deficiência); e a profissionalização do trabalho dos cuidadores e cuidadoras;
- Assegurar o acesso ao Pré-escolar de crianças, provenientes das famílias vulneráveis, através de repasses indiretos à família, criando condições para o funcionamento de equipamentos destinados ao pré-escolar, em parceria com as Câmaras Municipais, ONG, e entidades privadas e ou reabilitando jardins infantis, de forma a melhorar as condições de funcionamento e aumentar a capacidade de acolhimento;
- Garantir o acesso a tratamento médico-medicamentoso aos indivíduos e famílias desfavorecidos;
- Atribuição de subvenções para frequência de ações de formação profissional nas áreas de (i) cuidados a crianças e idosos, destinados aos funcionários em exercício dos equipamentos sociais e (ii) em energias renováveis, para pessoas com deficiência;
- Criação do novo quadro de gestão e seguimento dos processos de Evacuação (Interna e Externa), do Regime Não Contributivo;

- Adoção do novo plano de ação, em matéria de imigração, com o respetivo sistema de monitorização de resultados, que garanta a transversalização da abordagem da imigração e permita acompanhar de forma objetiva a implementação das medidas a nível setorial;
- Promoção do acesso dos imigrantes aos serviços básicos (educação e saúde), e proteção de imigrantes em situação vulnerável ou de risco (crianças, mulheres, vítimas de tráfico, de exploração laboral, solicitantes de retorno voluntário, readmitidos de países terceiros);
- Promoção de uma cultura de igualdade e não-violência de género nos espaços educativos, através da implementação de estratégias e práticas institucionais educativas que se adequem às necessidades específicas de rapazes e raparigas;
- Reforço das Instituições de atendimento às vítimas de VBG (violência baseada no género); e criação de casa de abrigo, através de criação de atenção integral;
- Elaboração da Lei da Paridade, visando igual acesso a cargos de direção nas empresas e instituições públicas, organizações da sociedade civil e aos órgãos eleitos dos poderes central e local;
- Definição de estratégias de transição da economia informal para formal, visando o empoderamento das mulheres.

De destacar, ainda, para o triénio, com ênfase em 2018, medidas de política, como:

- O Rendimento Social de Inclusão, em que a prioridade consiste em garantir o aumento da renda familiar e o acesso a serviços de base. A implementação do Rendimento Social de Inclusão, que é uma prestação monetária no valor de  $\frac{1}{2}$  salário mínimo mensais, destinada a agregados familiares em condições de vulnerabilidade extrema, pertencentes à categoria de população ativa, os quais não exercem nenhuma atividade económica geradora de rendimento. Também garantir a todas as pessoas, sem condições físicas ou mentais para exercer uma atividade económica (idosos ou pessoas com deficiências incapacitantes), uma Pensão Social Mínima.
- Relativamente às pessoas com deficiência é prioritário promover a melhoria da inserção socioprofissional e da qualidade de vida das pessoas com deficiências, através da Regulamentação, fiscalização e operacionalização da Lei de Base das Pessoas com deficiência, mediante implementação do pacote de benefícios sociais destinados as pessoas com deficiência, como forma de garantir o acesso a reabilitação, saúde, educação, formação profissional, emprego, proteção social, habitação.

## 10. POLÍTICA FISCAL

O Programa do Governo da IX Legislatura propõe colocar o País, em 10 anos, no *top 15* do mundo em matéria da competitividade fiscal.

Por forma a cumprir com esse desiderato e dando seguimento às políticas empreendidas nos anos de 2016 e 2017, o Governo estabelece como linhas orientadoras das suas intervenções em 2018, em matéria fiscal:

- i. Reforço da competitividade fiscal cabo-verdiana;
- ii. Simplificação da legislação, do processo e de procedimentos;
- iii. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Tributária.

### **10.1. Reforço da Competitividade Fiscal**

O desafio de ter um sistema fiscal simples, moderno, justo e eficiente, que seja competitivo à escala global (promovendo o investimento direto estrangeiro) e que melhore as condições de vida da população é uma preocupação constante e deve estar presente em todas as reformas fiscais. Neste Sentido, o Governo está a realizar um estudo sobre a competitividade fiscal, de modo a ter uma perceção clara e objetiva da realidade atual e delinear uma estratégia da atuação, com vista alcançar esse ambicioso propósito. Com este estudo, pretende-se fundamentalmente:

- Identificar os principais fatores que têm impacto direto na competitividade fiscal cabo-verdiana;
- Analisar as principais incongruências em matéria da legislação tributária, nomeadamente em sede do IVA, IRPC, IRPS, CBF e os anteprojetos do IUP que condicionam a competitividade fiscal do país;
- Avaliar o nível (carga) da fiscalidade cabo-verdiana por setores mais expressivos;
- Avaliar a adequabilidade da estrutura e modelo organizacional da DNRE, bem como dos serviços prestados, face aos objetivos e metas traçados pelo Governo e às melhores práticas internacionais em termos da competitividade fiscal;
- Analisar o custo de cumprimento das obrigações tributárias;
- Avaliar o tempo médio gasto no cumprimento das obrigações tributárias;
- Comparar a carga tributária, o tempo gasto no cumprimento das obrigações tributárias e o número de pagamento com os principais concorrentes de Cabo Verde.

O levantamento e a análise exaustivos dos principais constrangimentos que imperam na competitividade fiscal cabo-verdiana, permitem, numa abordagem estratégica, o delinear de ações (tanto em termos legislativos, como organizativos e dos serviços prestados pelos serviços tributários e aduaneiros), baseadas nas melhores práticas internacionais e adequadas à realidade nacional, com vista a colocar o país num elevado nível de competitividade fiscal.

## 10.2. Simplificação da Legislação, do Processo e dos Procedimentos

A simplificação, não obstante, ser um elemento que integra os dois pontos da linha orientadora, merece especial atenção por ser um elemento preponderante para a promoção do cumprimento voluntário das obrigações tributárias, ao facilitar não só a compreensão, mas também a redução do custo de cumprimento. Assim sendo, dado a uma profunda aposta na informatização da DNRE, os programas previstos, nomeadamente, o Sistema Integrado de Gestão de Atendimento ao Contribuinte; o Sistema de Gestão de Petições; o Sistema de Gestão da Justiça Tributária; o desenvolvimento da Website da DNRE, entre outros, devem ser acompanhados de indicadores claros, objetivos e de redução progressiva do tempo de resposta, de modo a conferir maior comodidade no cumprimento das obrigações tributárias, credibilidade nos procedimentos e celeridade processual. Esta preocupação é extensível à feitura das leis tributárias, bem como ao desenvolvimento dos modelos declarativos e de pagamento.

## 10.3. Melhoria dos níveis de eficiência e eficácia da Administração Fiscal cabo-verdiana

Melhorar os níveis de eficiência e eficácia da administração fiscal, através de ações coordenadas e sistemáticas em áreas essenciais da administração tributária, com indicadores de desempenho objetivos e um sistema de seguimento e avaliação baseados nas melhores práticas internacionais constituirá a base da atuação na DNRE nos próximos anos. Essas ações passam, por um lado, pela consolidação da reforma em curso, apropriação interna das alterações fiscais recentemente introduzidas e pela focalização de um conjunto de projetos em curso para as áreas essenciais da Administração Tributária (cujas adoção de TADAT - *Tax Administration Diagnostic Assessment Tools* dará uma contribuição fundamental), nomeadamente:

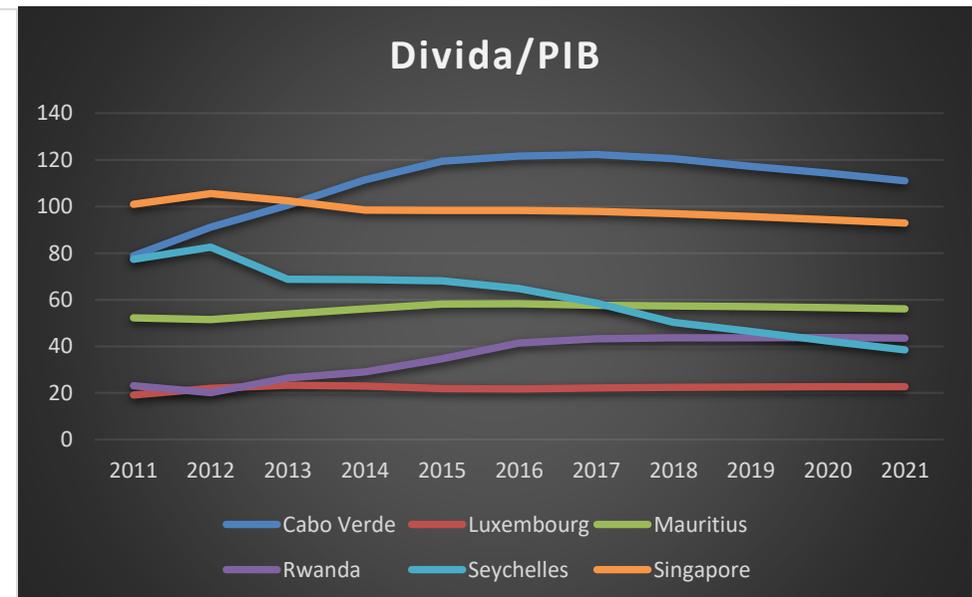
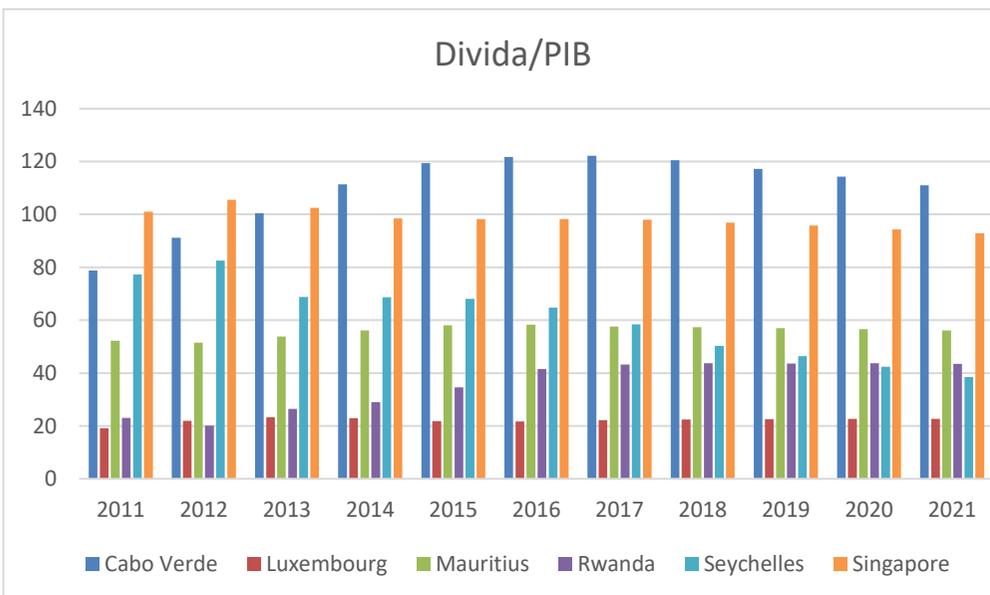
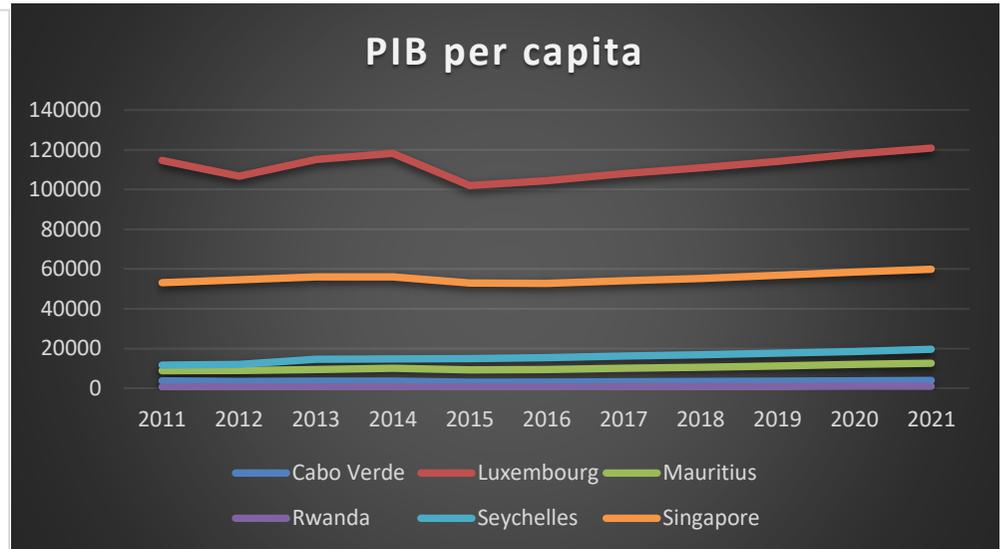
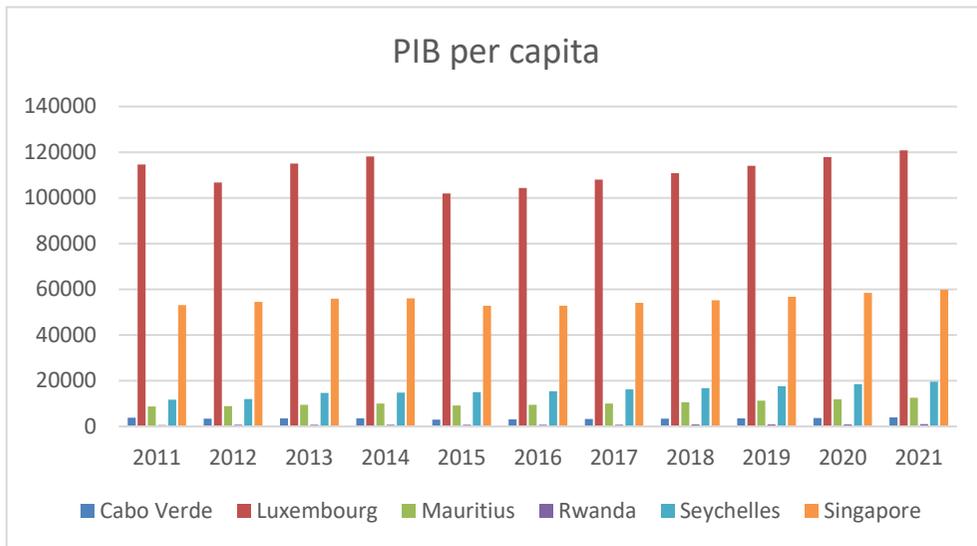
- A integridade de base de dados dos contribuintes cadastrados;
- Gestão de Riscos;
- Apoio ao cumprimento voluntário;
- Declaração de impostos;
- Pagamento de impostos;
- Garantir a exatidão das informações prestadas;
- Resolução de litígios tributários.



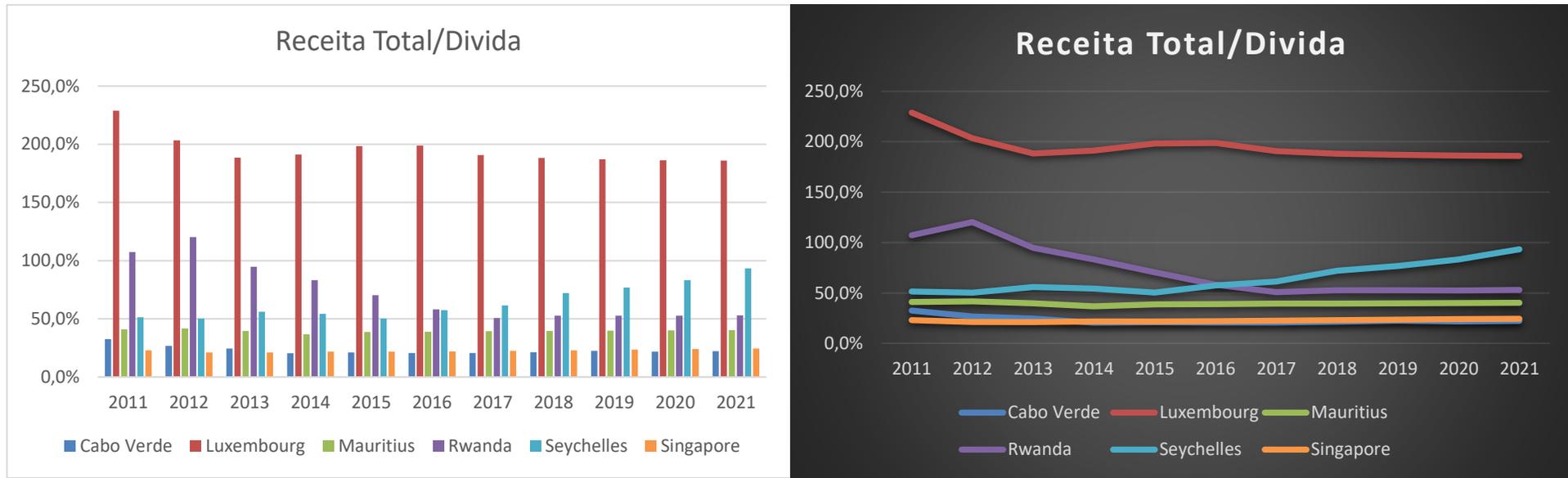
## Anexo I – Quadro Orçamental de Médio Prazo – Preliminar

| Cenário PEDS                        | Em milhões de escudos |               |                 |                 |                 |                 |                 |                 |               | Taxa de crescimento em % |              |              |              |              |               |               | Percentagem do PIB Projectado |              |              |              |              |              |              |              |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|-----------------|---------------|--------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------|---------------|-------------------------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
|                                     | CGE                   | CGE           | Exec.           | 2017            |                 | 2018            | Projeção        |                 |               | Exec.                    | 2017         |              | Projeção     |              |               | Exec.         | 2017                          |              | Projeção     |              |              |              |              |              |
|                                     | 2014                  | 2015          |                 | OE              | Rep.            |                 | 2019            | 2020            | 2021          |                          | 2016         | OE           | Rep.         | 2018/OE      | 2018/Rep.     |               | 2019                          | 2020         | 2021         | 2016         | OE           | Rep.         | 2018         | 2019         |
|                                     |                       |               |                 |                 |                 |                 |                 |                 |               |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |
| <b>Receitas Totais</b>              | <b>35.327</b>         | <b>42.678</b> | <b>43.220</b>   | <b>50.537</b>   | <b>49.972</b>   | <b>51.905</b>   | <b>53.343</b>   | <b>56.048</b>   | <b>59.371</b> | <b>1,3%</b>              | <b>16,9%</b> | <b>15,6%</b> | <b>2,7%</b>  | <b>3,9%</b>  | <b>2,8%</b>   | <b>5,1%</b>   | <b>5,9%</b>                   | <b>26,5%</b> | <b>28,6%</b> | <b>29,4%</b> | <b>28,6%</b> | <b>27,5%</b> | <b>26,9%</b> | <b>26,3%</b> |
| Receitas correntes                  | 32.768                | 39.089        | 39.499          | 47.594          | 47.029          | 50.058          | 51.496          | 54.298          | 57.622        | 1,0%                     | 20,5%        | 19,1%        | 5,2%         | 6,4%         | 2,9%          | 5,4%          | 6,1%                          | 24,2%        | 26,9%        | 27,7%        | 27,6%        | 26,5%        | 26,0%        | 25,5%        |
| Receitas fiscais - Impostos         | 27.061                | 30.516        | 32.304          | 37.407          | 35.534          | 39.823          | 41.170          | 43.993          | 46.954        | 5,9%                     | 15,8%        | 10,0%        | 6,5%         | 12,1%        | 3,4%          | 6,9%          | 6,7%                          | 19,8%        | 21,1%        | 20,9%        | 21,9%        | 21,2%        | 21,1%        | 20,8%        |
| Transferências correntes            | 228                   | 370           | 234             | 2.564           | 2.564           | 645             | 424             | 66              | 66            | -                        | 995,1%       | 995,1%       | 0,0%         | -74,8%       | 0,0%          | 0,0%          | 100,0%                        | 0,1%         | 1,4%         | 1,5%         | 0,4%         | 0,2%         | 0,0%         | 0,0%         |
| Outras Receitas                     | 5.480                 | 8.203         | 6.961           | 7.622           | 8.931           | 9.589           | 9.902           | 10.239          | 10.601        | -15,1%                   | 9,5%         | 28,3%        | 25,8%        | 7,4%         | 3,3%          | 3,4%          | 3,5%                          | 4,3%         | 4,3%         | 5,3%         | 5,3%         | 5,1%         | 4,9%         | 4,7%         |
| Receitas de capital                 | 2.559                 | 3.588         | 3.720           | 2.943           | 2.943           | 1.847           | 1.847           | 1.750           | 1.750         | 3,7%                     | -20,9%       | -20,9%       | -37,3%       | -37,3%       | 0,0%          | -5,3%         | 0,0%                          | 2,3%         | 1,7%         | 1,7%         | 1,0%         | 1,0%         | 0,8%         | 0,8%         |
| Transferências de Capital           | 2.559                 | 3.588         | 3.720           | 2.943           | 2.943           | 1.847           | 1.847           | 1.750           | 1.750         | 3,7%                     | -20,9%       | -20,9%       | -37,3%       | -37,3%       | 0,0%          | -5,3%         | 0,0%                          | 2,3%         | 1,7%         | 1,7%         | 1,0%         | 1,0%         | 0,8%         | 0,8%         |
| <b>Despesas Totais</b>              | <b>37.542</b>         | <b>41.068</b> | <b>44.015,3</b> | <b>48.780,3</b> | <b>48.807,9</b> | <b>49.375</b>   | <b>48.855</b>   | <b>49.137</b>   | <b>49.981</b> | <b>7,2%</b>              | <b>10,8%</b> | <b>10,9%</b> | <b>1,2%</b>  | <b>1,2%</b>  | <b>-1,1%</b>  | <b>0,6%</b>   | <b>1,7%</b>                   | <b>26,9%</b> | <b>27,6%</b> | <b>28,7%</b> | <b>27,2%</b> | <b>25,2%</b> | <b>23,6%</b> | <b>22,1%</b> |
| <b>Despesas correntes</b>           | <b>37.542</b>         | <b>41.068</b> | <b>43.616</b>   | <b>48.100</b>   | <b>48.127</b>   | <b>48.571</b>   | <b>48.179</b>   | <b>48.640</b>   | <b>49.484</b> | <b>6,2%</b>              | <b>10,3%</b> | <b>10,3%</b> | <b>1,0%</b>  | <b>0,9%</b>  | <b>-0,8%</b>  | <b>1,0%</b>   | <b>1,7%</b>                   | <b>26,7%</b> | <b>27,2%</b> | <b>28,3%</b> | <b>26,7%</b> | <b>24,8%</b> | <b>23,3%</b> | <b>21,9%</b> |
| Despesas com pessoal                | 17.172                | 17.530        | 18.252          | 20.724          | 20.224          | 20.723          | 20.831          | 20.965          | 21.165        | 4,1%                     | 13,5%        | 10,8%        | 0,0%         | 2,5%         | 0,5%          | 0,6%          | 1,0%                          | 11,2%        | 11,7%        | 11,9%        | 11,4%        | 10,7%        | 10,1%        | 9,4%         |
| Aquisição de Bens e Serviços        | 5.744                 | 7.433         | 6.770           | 8.986           | 7.425           | 6.891           | 6.701           | 7.034           | 6.932         | -8,9%                    | 32,7%        | 9,7%         | -23,3%       | -7,2%        | -2,7%         | 5,0%          | -1,5%                         | 4,1%         | 5,1%         | 4,4%         | 3,8%         | 3,5%         | 3,4%         | 3,1%         |
| Juros da dívida                     | 3.444                 | 4.134         | 4.223           | 4.709           | 4.769           | 5.386           | 5.649           | 5.813           | 5.887         | 2,2%                     | 11,5%        | 12,9%        | 14,4%        | 12,9%        | 4,9%          | 2,9%          | 1,3%                          | 2,6%         | 2,7%         | 2,8%         | 3,0%         | 2,9%         | 2,8%         | 2,6%         |
| Subsídios                           | 107                   | 161           | 160             | 232             | 233             | 233             | 232             | 207             | 207           | -0,8%                    | 44,8%        | 45,4%        | 0,4%         | 0,0%         | -0,4%         | -10,9%        | 0,0%                          | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         |
| Transferências correntes            | 4.389                 | 4.755         | 4.504           | 5.398           | 5.398           | 5.471           | 5.475           | 5.170           | 5.270         | -5,3%                    | 19,8%        | 19,8%        | 1,4%         | 1,4%         | 0,1%          | -5,6%         | 1,9%                          | 2,8%         | 3,1%         | 3,2%         | 3,0%         | 2,8%         | 2,5%         | 2,3%         |
| Benefícios Sociais                  | 4.348                 | 4.735         | 5.148           | 5.476           | 5.476           | 5.618           | 6.104           | 6.753           | 7.326         | 8,7%                     | 6,4%         | 6,4%         | 2,6%         | 2,6%         | 8,6%          | 10,6%         | 8,5%                          | 3,2%         | 3,1%         | 3,2%         | 3,1%         | 3,1%         | 3,2%         | 3,2%         |
| Outras despesas Correntes           | 2.339                 | 2.320         | 4.558           | 2.576           | 4.604           | 4.250           | 3.186           | 2.698           | 2.698         | 96,5%                    | -43,5%       | 1,0%         | 65,0%        | -7,7%        | -25,0%        | -15,3%        | 0,0%                          | 2,8%         | 1,5%         | 2,7%         | 2,3%         | 1,6%         | 1,3%         | 1,2%         |
| <b>Pagamentos do ano anterior</b>   | <b>0</b>              | <b>0</b>      | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>      | <b>-</b>                 | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>-</b>     | <b>0,0%</b>   | <b>0,0%</b>   | <b>100,0%</b>                 | <b>0,0%</b>  |
| <b>Despesa de Capital</b>           | <b>0</b>              | <b>0</b>      | <b>399</b>      | <b>681</b>      | <b>681</b>      | <b>804</b>      | <b>677</b>      | <b>497</b>      | <b>497</b>    | <b>0,0%</b>              | <b>70,7%</b> | <b>70,7%</b> | <b>18,1%</b> | <b>18,1%</b> | <b>-15,8%</b> | <b>-26,5%</b> | <b>0,0%</b>                   | <b>0,2%</b>  | <b>0,4%</b>  | <b>0,4%</b>  | <b>0,4%</b>  | <b>0,3%</b>  | <b>0,2%</b>  | <b>0,2%</b>  |
| Transferências de capital PIP       | 0                     | 0             | 399             | 681             | 681             | 804             | 677             | 497             | 497           | 0,0%                     | 70,7%        | 70,7%        | 18%          | 18%          | -16%          | -27%          | 0%                            | 0,2%         | 0,4%         | 0,4%         | 0,4%         | 0,3%         | 0,2%         | 0,2%         |
| <b>Resultado Operacional Bruto</b>  | <b>-2.215</b>         | <b>1.610</b>  | <b>-795</b>     | <b>1.757</b>    | <b>1.164</b>    | <b>2.530</b>    | <b>4.488</b>    | <b>6.911</b>    | <b>9.390</b>  | <b>-1,5</b>              | <b>-3,2</b>  | <b>-2,5</b>  | <b>0,4</b>   | <b>1,2</b>   | <b>0,8</b>    | <b>0,5</b>    | <b>0,4</b>                    | <b>-0,5%</b> | <b>1,0%</b>  | <b>0,7%</b>  | <b>1,4%</b>  | <b>2,3%</b>  | <b>3,3%</b>  | <b>4,2%</b>  |
| <b>Activos não Financeiros</b>      | <b>9.541</b>          | <b>8.839</b>  | <b>5.002</b>    | <b>7.400</b>    | <b>6.679</b>    | <b>8.112</b>    | <b>9.582</b>    | <b>9.365</b>    | <b>8.613</b>  | <b>-43,4%</b>            | <b>47,9%</b> | <b>33,5%</b> | <b>9,6%</b>  | <b>21,5%</b> | <b>18,1%</b>  | <b>-2,3%</b>  | <b>-8,0%</b>                  | <b>3,1%</b>  | <b>4,2%</b>  | <b>3,9%</b>  | <b>4,5%</b>  | <b>4,9%</b>  | <b>4,5%</b>  | <b>3,8%</b>  |
| Compra de activos não Financeiros   | 9.850                 | 9.122         | 5.040           | 7.883           | 7.162           | 8.193           | 9.663           | 9.366           | 8.613         | -44,7%                   | 56,4%        | 42,1%        | 3,9%         | 14,4%        | 17,9%         | -3,1%         | -8,0%                         | 3,1%         | 4,5%         | 4,2%         | 4,5%         | 5,0%         | 4,5%         | 3,8%         |
| Orç. Investimento                   | 9.691                 | 8.956         | 4.881           | 7.605           | 6.884           | 7.949           | 9.424           | 9.216           | 8.463         | -45,5%                   | 55,8%        | 41,0%        | 4,5%         | 15,5%        | 18,6%         | -2,2%         | -8,2%                         | 3,0%         | 4,3%         | 4,0%         | 4,4%         | 4,9%         | 4,4%         | 3,7%         |
| Orç. Funcionamento                  | 160                   | 166           | 159             | 278             | 278             | 243             | 239             | 150             | 150           | -4,3%                    | 74,9%        | 74,9%        | -12,6%       | -12,6%       | -1,9%         | -37,1%        | 0,0%                          | 0,1%         | 0,2%         | 0,2%         | 0,1%         | 0,1%         | 0,1%         |              |
| Venda de activos não Financeiros    | 310                   | 284           | 38              | 483             | 483             | 81              | 81              | 0               | 0             | -86,5%                   | 1166,3%      | 1166,3%      | -83,3%       | -83,3%       | 0,0%          | -99,5%        | 0,0%                          | 0,0%         | 0,3%         | 0,3%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         |
| <b>Saldo global</b>                 | <b>-11.755,8</b>      | <b>-7.229</b> | <b>-5.797,4</b> | <b>-5.642,8</b> | <b>-5.514,5</b> | <b>-5.581,8</b> | <b>-5.094,2</b> | <b>-2.453,9</b> | <b>777,3</b>  |                          |              |              |              |              |               |               |                               | <b>-3,5%</b> | <b>-3,2%</b> | <b>-3,2%</b> | <b>-3,1%</b> | <b>-2,6%</b> | <b>-1,2%</b> | <b>0,3%</b>  |
| Saldo Corrente                      | -4.774                | -1.979        | -4.117          | -505            | -1.098          | 1.487           | 3.318           | 5.659           | 8.137         |                          |              |              |              |              |               |               |                               | -2,5%        | -0,3%        | -0,6%        | 0,8%         | 1,7%         | 2,7%         | 3,6%         |
| Saldo global primário               | -8.312                | -3.095        | -1.574          | -934            | -746            | -196            | 555             | 3.359           | 6.664         |                          |              |              |              |              |               |               |                               | -1,0%        | -0,5%        | -0,4%        | -0,1%        | 0,3%         | 1,6%         | 2,9%         |
| Saldo primário corrente             | -1.330                | 2.155         | 107             | 4.204           | 3.671           | 6.873           | 8.967           | 11.472          | 14.024        |                          |              |              |              |              |               |               |                               | 0,1%         | 2,4%         | 2,2%         | 3,8%         | 4,6%         | 5,5%         | 6,2%         |
| <b>Financiamento</b>                | <b>11.606</b>         | <b>7.359</b>  | <b>3.551,9</b>  | <b>5.642,8</b>  | <b>5.614,4</b>  | <b>5.582</b>    | <b>5.094</b>    | <b>2.454</b>    | <b>-777</b>   |                          |              |              |              |              |               |               |                               | <b>2,2%</b>  | <b>3,2%</b>  | <b>3,3%</b>  | <b>3,1%</b>  | <b>2,6%</b>  | <b>1,2%</b>  | <b>-0,3%</b> |
| <b>Activos Financeiros</b>          | <b>-5.036</b>         | <b>-5.092</b> | <b>-3.497</b>   | <b>-6.683</b>   | <b>-7.104</b>   | <b>-8.879</b>   | <b>-5.844</b>   | <b>-2.180</b>   | <b>-1.425</b> |                          |              |              |              |              |               |               |                               | <b>-2,1%</b> | <b>-3,8%</b> | <b>-4,2%</b> | <b>-4,9%</b> | <b>-3,0%</b> | <b>-1,0%</b> | <b>-0,6%</b> |
| Empréstimo concedidos               | -4.908                | -3.656        | -3.319          | -5.657          | -5.378          | -5.362          | -2.763          | -829            | -74           |                          |              |              |              |              |               |               |                               | -2,0%        | -3,2%        | -3,2%        | -3,0%        | -1,4%        | -0,4%        | 0,0%         |
| Acções e outras Participações       | -101                  | -1.457        | -1.510          | -1.108          | -1.808          | -3.517          | -3.082          | -1.351          | -1.351        |                          |              |              |              |              |               |               |                               | -0,9%        | -0,6%        | -1,1%        | -1,9%        | -1,6%        | -0,6%        | -0,6%        |
| Outros Activos                      | -28                   | 21            | 28              | 82              | 82              | 0               | 0               | 0               | 0             |                          |              |              |              |              |               |               |                               | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         | 0,0%         |
| <b>Passivos Financeiros</b>         | <b>16.642</b>         | <b>12.451</b> | <b>7.049</b>    | <b>12.326</b>   | <b>12.718</b>   | <b>14.461</b>   | <b>10.939</b>   | <b>4.634</b>    | <b>648</b>    |                          |              |              |              |              |               |               |                               | <b>4,3%</b>  | <b>7,0%</b>  | <b>7,5%</b>  | <b>8,0%</b>  | <b>5,6%</b>  | <b>2,2%</b>  | <b>0,3%</b>  |
| Interno Líquido                     | 1.037                 | 1.872         | 3.844           | 4.127           | 4.127           | 3.993           | 3.615           | 2.520           | 1.962         |                          |              |              |              |              |               |               |                               | 2,4%         | 2,3%         | 2,4%         | 2,2%         | 1,9%         | 1,2%         | 0,9%         |
| Externo Líquido                     | 15.605                | 10.579        | 3.204           | 8.198           | 8.591           | 10.468          | 7.323           | 2.114           | -1.315        |                          |              |              |              |              |               |               |                               | 2,0%         | 4,6%         | 5,1%         | 5,8%         | 3,8%         | 1,0%         | -0,6%        |
| <b>Erros e Omissões</b>             | <b>-150</b>           | <b>130</b>    | <b>-2.246</b>   | <b>0</b>        | <b>100</b>      | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>        | <b>0</b>      |                          |              |              |              |              |               |               |                               | <b>-1,4%</b> | <b>0,0%</b>  | <b>0,1%</b>  | <b>0,0%</b>  | <b>0,0%</b>  | <b>0,0%</b>  | <b>0,0%</b>  |
| <b>Saldo global (em % do PIB)</b>   | <b>-7,6</b>           | <b>-4,6</b>   | <b>-3,5</b>     | <b>-3,2</b>     | <b>-3,2</b>     | <b>-3,1</b>     | <b>-2,6</b>     | <b>-1,2</b>     | <b>0,3</b>    |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |
| Saldo corrente (em % do PIB)        | -3,1                  | -1,2          | -2,5            | -0,3            | -0,6            | 0,8             | 1,7             | 2,7             | 3,6           |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |
| Saldo global primário (em % do PIB) | -5,4                  | -2,0          | -1,0            | -0,5            | -0,4            | -0,1            | 0,3             | 1,6             | 2,9           |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |
| Saldo primário corrente (em % PIB)  | -0,9                  | 1,4           | 0,1             | 2,4             | 2,2             | 3,8             | 4,6             | 5,5             | 6,2           |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |
| Interno Líquido (em % PIB)          | 0,7                   | 1,2           | 2,4             | 2,3             | 2,4             | 2,2             | 1,9             | 1,2             | 0,9           |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |
| Externo Líquido (em % PIB)          | 10,1                  | 6,7           | 2,0             | 4,6             | 5,1             | 5,8             | 3,8             | 1,0             | -0,6          |                          |              |              |              |              |               |               |                               |              |              |              |              |              |              |              |

## Anexo II – Comparação Macroeconómica: Cabo Verde e Países similares



Anexo II – Comparação Macroeconómica: Cabo Verde e Países similares (continuação)



Fonte: elaborado a partir dos dados do FMI